



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 151

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 198^a SESSÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 205 e 206/83 (nós 401 e 403/83, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nós 207 e 208/83 (nós 406 e 407/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados.

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 252/83 (nº 1.424/75, na Casa de

origem), que dispõe sobre o tráfego de veículos de propriedade de órgão da administração pública, direta ou indireta, e dá outras provisões.

— Projeto de Lei da Câmara nº 253/83 (nº 1.661/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 5.668, de 23 de junho de 1971, que dispõe sobre a filiação dos empregados das Bolsas de Valores no Sistema Orgânico da Previdência Social e dá outras provisões.

1.2.3 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 823/83, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 24 do corrente seja dedicado a homenagear Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Aprovado, após usar

da palavra no seu encaminhamento o Sr. Fábio Lucena.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 285/83, de autoria do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, que ampara os trabalhadores rurais no caso de acidente do trabalho.

1.2.5 — Discursos do Expediente SENADOR FÁBIO LUCENA

— Manifestação contrária à aprovação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.065/83.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Posicionamento do PMDB referente à apreciação do Decreto-lei nº 2.065, pelo Congresso Nacional.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR, em explicação pessoal —

Ata da 198^a Sessão,
em 8 de novembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária,
da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Henrique Santillo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

205/83 (nº 401/83, na origem), de 7 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1983 (nº 7/83, na Casa de Origem), que dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior

Autoridade política conquistada por S. Ex^o no decorrer de sua vida pública, que o habilitam a discutir os assuntos de interesse da Nação, tendo em vista conceituação do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR ITAMAR FRANCO
— Contribuição dada pela informática nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. Votação adiada, por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1982 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81 — Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, que determina que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal. Discussão encerrada, ficando com a votação sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 830/83, de adiamento da votação para a sessão do dia 16 do corrente.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GALVÃO MODESTO — Necessidade de ser organizado o garimpo de Serra sem Calça, no Estado de Rondônia.

SENADOR ALMIR PINTO — Problemática das secas do Nordeste.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Observações sobre aélico o Estado. Teria sido feita pelo Ministro Delfim Netto, ao considerar o Estado aélico.

SENADOR JAISON BARRETO — Manifestação contrária à aprovação do Decreto-lei nº 2.065/83.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Atuação desenvolvida pelo Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa à frente da Universidade Federal da Bahia.

SENADOR SALDÂNHA DERZI — Considerações sobre a crise econômico-financeira que atravessa o País.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Análise da evolução da política externa brasileira nestes últimos 20 anos.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Posição da Bancada do PDT no Congresso Nacional, face aos Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065/83.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, proferido na sessão de 27-10-83.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 7-11-83.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 7-11-83.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 115, de 1983.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

tráfego em vias públicas com placas de identificação classificadas como oficiais, de fundo branco e dísticos pretos, regularmente seladas pela autoridade de trânsito competente.

Art. 2º O responsável pela infração ao disposto nesta lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I — as constantes da alínea 1 do inciso XXX do art. 181 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968; e

II — se funcionário público, à suspensão de até 90 (noventa) dias, na primeira infração, e à demissão do cargo ou destituição da função, na reincidência.

Art. 3º A autoridade de trânsito que efetuar a apreensão de veículo oficial com placas de identificação irregulares comunicará o fato ao responsável pelo órgão da administração a que pertença o veículo, para os fins do disposto no inciso II do artigo anterior.

Art. 4º Ficam excluídos das determinações desta lei os veículos:

I — militares;

II — pertencentes ao Departamento de Polícia Federal — DPF, quando destinados exclusivamente à atividade policial.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
REGULAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

(Aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968.)

CAPÍTULO VII

Dos Deveres e Proibições

Art. 181. É proibido a todo condutor de veículo:

XX — Transitar com o veículo:

I) Sem estar devidamente licenciado:
Penalidade: Grupo I e apreensão do veículo até que satisfaça a exigência.

CAPÍTULO V
Dos Veículos

SEÇÃO III

Da Identificação

Art. 105. Os veículos de propriedade da União, Territórios, autarquias federais, sociedades de economia mista em que a União seja acionista majoritária, empresas públicas ou fundações por ela instituídas, excluídos os de representação, terão sua carroceria pintada de cor preta e uma faixa de cor branca, a meia altura, de dez centímetros (10 cm) de largura, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. Nas portas dianteiras dos veículos de que trata este artigo increver-se-á o nome da entidade, sua abreviatura ou sigla.

Art. 106. Os veículos particulares ou de repartições públicas que, para efeito de serviços peculiares, necessitarem de identificação por meio de distintivos, escudos ou emblemas, poderão portá-las, na parte interna ou afiada na parte externa da carroceria.

(As Comissões de Serviço Público Civil, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.137, de 7 de novembro de 1983.

206/83 (nº 403/83, na origem), de 7 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1983 (nº 11/83, na Casa de Origem), que fixa os valores de retribuição das categorias de Técnico de Meteorologia Aero-náutica e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e dá outras provi-dências.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.139, de 7 de novembro de 1983.

De agradecimento de comunicação:

207/83 (nº 406/83, na origem), de 7 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 226, 277, 265, 268, 269, 246, 271, 287, 297, 298, 308 e 286, de 1983.

208/83 (nº 407/83, na origem), de 7 do corrente, relativa à aprovação das matérias contantes das Mensagens da Presidência da República nºs 446, de 1981; 418 e 153, de 1982; e 283, de 1983.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 252, DE 1983
(Nº 1.424/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre o tráfego de veículos de propriedade de órgãos da administração pública, direta ou indireta, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os veículos de propriedade de órgãos da administração pública, direta ou indireta, somente poderão

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 253, DE 1983
(nº 1.661/75, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 5.668, de 23 de junho de 1971, que “dispõe sobre a filiação dos empregados das Bolsas de Valores no sistema orgânico da Previdência Social e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.668 de 23 de junho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica assegurado aos empregados das Bolsas de Valores, nos termos dos §§ 2º e 5º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, o direito de inscrever o tempo de serviço anterior prestado às referidas instituições, durante o qual hajam, ou não, contribuído para a Previdência Social, feita a respectiva indenização pelos empregados, na forma estabelecida no Regulamento da Lei Orgânica da Previdência Social.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 5.668, DE 23 DE JUNHO DE 1971**

Dispõe sobre a filiação dos empregados das Bolsas de Valores no Sistema Orgânico da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 2º É assegurado aos empregados das Bolsas de Valores, nos termos dos §§ 2º e 5º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, o direito de inscrever o tempo de serviço anterior prestado às referidas instituições, durante o qual não hajam contribuído para a Previdência Social, feita a respectiva indenização, na forma estabelecida no Regulamento da Lei Orgânica da Previdência Social.

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Com as alterações introduzidas pela legislação posterior.

Lei Orgânica da Previdência Social**TÍTULO III**
Das Prestações**CAPÍTULO VI****Da Aposentadoria por Tempo de Serviço**

Art. 32. (Revogado pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.)

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 823, de 1983, de autoria do Sr. Senador Fábio Lucena e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente mês, seja dedicado a homenagear Heráclito Fontoura Sobral Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao Direito e à Democracia.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de Quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.
Em votação.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Fábio Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 5 deste mês, o Dr. Heráclito Sobral Pinto completou 90 anos de idade. No dia 3 apresentei um requerimento com a assinatura de diversos Senadores que me honraram com seus autógrafos, no sentido de convidá-lo, diria, a intenção que tinha em vista, qual seja a de que o Senado Federal, a mais alta Casa de representação do povo e dos Estados brasileiros, preste a esse grande advogado, verdadeiro defensor do gênero humano, as homenagens que ele faz jus ao ter completado 90 anos de idade.

Dispensável é dizer que o Dr. Sobral Pinto se confundiu com o Direito, com a Justiça e com a Liberdade. A vida desse grande homem ultrapassa as limitações das imaginações mais geniais, para se canalizar no supremo objetivo da sociedade, qual seja o de edificar um sistema social embasado no Direito, na Justiça e na Liberdade. Mais que um advogado, o Dr. Sobral Pinto é um mito, e há quem diga, Srs. Senadores, que os mitos estão acima das religiões. Como lembrava Ruy Barbosa, há momentos na defesa que transformam o advogado, o defendente, num ser de categoria tão especial, que ele, o advogado, se coloca na presença da própria divindade.

É com este objetivo, Sr. Presidente, que peço ao Senado a aprovação deste requerimento, para que aqui, nesta Casa do Congresso Nacional, sejam os seus noventa anos comemorados em nome de todos os Estados e do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 1983
Amparo aos trabalhadores rurais no caso de acidente do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, que atribuiu ao FUNRURAL a concessão de prestações por acidente:

“§ 1º Para os efeitos deste artigo, acidente do trabalho é aquele assim definido nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando promulgada a Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, que estabeleceu o seguro de acidente do trabalho em favor dos trabalhadores rurais, a legislação acidentária era, no meio urbano, a Lei nº 5.316, de 14 de

setembro de 1967, citada para conceituar o que deveria ser entendido por acidentes do trabalho, nestes termos:

“LEI Nº 6.195, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Art. 1º O seguro de acidentes do trabalho rural de que trata o artigo 1º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, ficará a cargo do FUNRURAL na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, acidente do trabalho é aquele assim definido no *caput* e no § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967.

§ 2º Equipara-se ao acidente do trabalho de que trata este artigo a doença profissional, inerente à atividade rural e definida em ato do Ministro da Previdência e Assistência Social.”

Cabe, desde logo, lembrar que a Lei nº 5.316, de 1967, foi revogada pela nova legislação acidentária, isto é, a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, o que, por si só já recomendaria a alteração da legislação do trabalhador rural para estabelecer relação com legislação em vigor atualmente e não com estatuto como a Lei nº 5.316, de 1967, já revogado.

Além disso, é importante salientar que só parcialmente era aplicada a questionada Lei nº 5.316, de 1967, ao trabalhador rural, pois como vimos, para definição de acidente só se adotava o disposto no *caput* e no § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.316, de 1967, não se lhe aplicando o disposto no art. 3º da mesma lei, cujo texto era o seguinte:

“Art. 2º Acidente do trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 2º Será considerado como do trabalho o acidente que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte ou a perda ou redução da capacidade para o trabalho.

Art. 3º Será também considerado acidente do trabalho:

I — o acidente sofrido pelo empregado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de sabotagem ou de terrorismo praticado por terceiro, inclusive, companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiros, por motivo de disputa relacionada com o trabalho;

c) ato de imprudência ou de negligência de terceiro, inclusive companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação ou incêndio;

f) outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

II — O acidente sofrido pelo empregado, ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa, para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, seja qual for o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do empregado;

d) no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.”

Em face, portanto, de omissão da Lei nº 6.195, de 1974, não era considerado acidente o trabalho ocorrido com o trabalhador rural, na forma do artigo 3º, item II, letra d da Lei nº 5.316, de 1967, ou seja, “no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela”, quando se sabe que é fenômeno dos nossos dias a.

crescente existência dos chamados "bóias-frias" que são exatamente os trabalhadores rurais que residem na periferia de nossas cidades e que se deslocam, diária e obrigatoriamente, para sua atividade laboral no campo e que não estariam, dessa forma, expressamente protegidos pela legislação, quando vítimas de acidente na ida para os locais de trabalho rural ou no retorno à sua residência, nas cidades.

A discriminação é, por isso mesmo, inaceitável, eis que atinge principalmente o trabalhador rural mais carente de proteção social.

Aliás, recentemente o Supremo Tribunal Federal reconheceu ser devido esse amparo aos trabalhadores rurais, nos termos da seguinte decisão publicada no *Diário da Justiça*, de 17 de junho de 1983, no Recurso Extraordinário nº 99-479-3 (SP):

"EMENTA — Previdência Social. Trabalhador rural. Acidente do trabalho rural "in itinere". Lei nº 6.195/74 (omissão). Conceito de acidente do trabalho (Lei nº 5.316/67). Pecúlio por morte. Omissa a Lei nº 6.195/74 com relação à caracterização do acidente do trabalho, remetendo, no ponto, à Lei nº 5.316/67, importa concluir que ela se rege pela conceituação sistemática do infortúnio laboral, compreensiva do acidente *in itinere*. Se o percurso da residência para o trabalho, ou deste para aquela, é circunstância considerada pela infortunistica como necessariamente vinculada à atividade do trabalhador, com maior razão ela é compreensível, no infotúnio, onde ele se desloca na própria área de domínio do empregador. Recurso extraordinário conhecido em parte e provido nesta parte." (D.J. de 17-junh-83.)

Impõe-se, portanto, a modificação em causa da legislação vigente em matéria de acidentes do trabalho no meio rural o que, a rigor, coincidirá com a interpretação construtiva dada ao próprio texto legal pela mais alta Corte Judiciária do País.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1983. — Fernando Henrique Cardoso.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É bastante conhecida a lição filosófica, o sábio preceito de que todo criminoso sempre volta ao local do crime. O exemplo mais candente e até comovente desta filosofia talvez se encontre na obra de um dos maiores pensadores que a Humanidade já produziu, talvez se encontre no livro, "Crime e Castigo" de Dostoevski. É uma tendência quase inata, porque, com o mesmo dolo com que se concebe o iter *criminis*, com que se preparam os caminhos do crime e a sua consumação, com o mesmo dolo, e não por mero remorso, é fatal que o criminoso volte ao local do crime.

Assim, Sr. Presidente, a partir de hoje os Ministros da área econômica, depois de terem percorrido o iter *criminis*, os caminhos que conduzem ao crime, vão consumar um dos maiores crimes que já se cometeu contra a Nação brasileira.

Mais uma vez recordo palavras do Senador Nelson Carneiro, pronunciadas da tribuna desta Casa, há cerca de 10 anos: "Se o Brasil tivesse perdido a Guerra do Paraguai, Solano Lopes teria feito menos mal ao Brasil do

que o sistema de governos que se implantou em nosso País a partir de 1964."

A consumação desse crime é tenebrosa, porque o Poder Executivo simplesmente alijou o Congresso Nacional do poder de deliberar sobre os rumos que convêm à Nação brasileira. O Governo usurpou prerrogativa do Poder Legislativo ao se adargar do famigerado instituto dos decretos-leis para impôr à Nação, contra a vontade do Congresso Nacional, decisões que, Sr. Presidente, comprovadamente não atendem aos interesses do povo brasileiro. E o fazem com desfaçatez, porque, se no Império o Imperador era irresponsável pelos seus atos, os membros do Conselho de Estado, os conselheiros, eram responsáveis pelos atos do governo imperial, em nosso País não apenas o Senhor Presidente da República é irresponsável perante o Congresso Nacional pelos seus atos, como essa irresponsabilidade administrativa, e até penal e civil, estende-se aos Ministros de Estado, em particular aos Ministros da área econômica.

Não serei cúmplice, Sr. Presidente, deste atentado que a partir de hoje se vai perpetrar, em nome do Congresso Nacional, contra a Nação brasileira. Não, eu me recuso. Não conspurcarei o meu mandato votando subjugado por forças totalmente alheias à Nação brasileira, forças verdadeiramente invisíveis que garrotearam este País de tal forma que nunca em nossa História a Nação se encontrou tão asfixiada como asfixiada se encontra neste momento, e dizia eu que o fazem com desfaçatez, com despidor, com escárnio à consciência e à paciência do povo brasileiro.

Vejamos Sr. Presidente, as declarações dos Ministros da área econômica que se contêm na revista *Veja* do dia 2 de novembro do ano em curso. Declaração do Ministro Delfim Netto: "A inflação média em 83 é estimada em 78%, a do final do ano, em 70%." Data da declaração: dezembro de 1982. Outra declaração: "A inflação de 1983 será menor do que a de 1982." Data de declaração: fevereiro deste ano. Terceira declaração: "A inflação corretiva terminou. Neste mês, já espero taxas declinantes." Data da declaração: mês de outubro, mês passado.

No exato mês em que a inflação bateu todos os recordes ascensionais em que se encontra há mais de dez anos, no mês de outubro o Ministro do Planejamento declara que a inflação corretiva terminaria e que no mês de outubro S. Ex^a já esperava taxas declinantes, quando aconteceu precisamente o contrário.

Eis o que diz o Ministro da Fazenda, Ernane Galvães:

"Vamos fazer tudo para controlar a inflação na meta dos 70% até o final do ano, a qualquer custo."

Data da declaração: fevereiro de 1983.

Em fevereiro, o Ministro anuncia que a inflação seria de 70% até o fim deste ano. E o que estamos vendo, Sr. Presidente, é a inflação ultrapassar a casa dos 200%, acumulados nos últimos doze meses.

Diz mais o Minitro:

"Quem prevê a inflação de 150% este ano está completamente fora da realidade."

Data da declaração: março de 1983.

Vou repetir. Diz o Ministro Galvães:

"Quem prevê a inflação de 150% este ano está completamente fora da realidade."

Declaração de março deste ano.

Quem é que está por fora da realidade, Sr. Presidente? Aqueles que previmos, que anunciamos, com base em estudos matemáticos, com base em estatísticas oficiais, uma inflação superior a 200% ao ano, ou o Ministro da Fazenda, que afirmou que aquele que previsse a inflação a 150% este ano estaria completamente fora da realidade?

É evidente, Sr. Presidente, que esses Ministros não têm sequer a noção do que seja a realidade que o povo brasileiro está vivendo.

Terceira declaração:

"Nós admitimos que a inflação fique entre 120% e 130%."

Data: julho deste ano.

"A inflação começará a cair em outubro. Não é possível conviver com uma inflação de 160%."

Data da declaração do Ministro Galvães: outubro, mês passado.

S. Ex^a dizia:

"Não é possível conviver com uma inflação de 160%."

Palavras do Sr. Ministro Ernane Galvães, pronunciadas no mês passado. E a inflação está ultrapassando os 200%.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — "A inflação deste ano é um caso perdido" (Ministro Galvães, outubro, mês passado).

Ouço V. Ex^a, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral — Meu caro Senador Fábio Lucena, o pronunciamento de V. Ex^a tem aspectos muito interessantes e, evidentemente, num aparte não vai ser possível abordá-los todos, mas eu queria me limitar a apreciar apenas dois aspectos: o primeiro é quando V. Ex^a diz que essa medida que hoje vai ser apreciada pelo Congresso Nacional resulta da ação de mãos invisíveis. Salvo engano de minha parte, acho que foi o que disse V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA — Certo. Eu afirmei isso.

O Sr. Milton Cabral — E discordo de V. Ex^a porque, até onde eu sei, a única exigência do Fundo Monetário Internacional é que realmente o Brasil assuma o compromisso de reduzir a inflação. Coube a nós brasileiros montar a estratégia para baixar a inflação a fim de satisfazer essa exigência do Fundo Monetário Internacional.

O SR. FÁBIO LUCENA — E qual a autoridade que tem o Fundo Monetário Internacional para exigir o que quer que seja do Brasil, nobre Senador? Quem deu essa autoridade ao FMI?

O Sr. Milton Cabral — Porque ele está sendo solicitado por nós a conceder empréstimos e a coordenar uma ação nos bancos internacionais de suprimento de novos recursos ao Brasil.

O SR. FÁBIO LUCENA — Certo, concordo com V. Ex^a, mas essa contratação de empréstimos tem que ser autorizada pelo Congresso Nacional.

O Sr. Milton Cabral — E quem pede dinheiro emprestado tem que se subordinar às condições do emprestador. É uma prática usual.

O SR. FÁBIO LUCENA — Inclusive a oscilação dos juros, nobre Senador?

O Sr. Milton Cabral — Eu acho que não é por aí...

O SR. FÁBIO LUCENA — Admitamos que V. Ex^a seja um banqueiro. Eu compareço ao seu banco, fecho com V. Ex^a um contrato de empréstimos, com os juros de 10% ao mês, subitamente, V. Ex^a eleva esses juros

para 15%. Sou obrigado a aceitar essa oscilação, nobre Senador? Foi o que aconteceu com o Brasil.

O Sr. Milton Cabral — Mas não é esse o aspecto que queria realçar. O que quero dizer é o seguinte: que esta ação de fato é de iniciativa nossa, tanto que membros do nosso Partido, o PDS...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, perdoe-me: nossa, não.

O Sr. Milton Cabral — ...elaborou uma proposta, através de uma Comissão Parlamentar de Deputados e Senadores, apresentou-a ao Partido, proposta essa que resultou numa decisão partidária, e depois de receber emendas do Executivo, transformou-se no 2.065. Apenas queria dizer a V. Ex^a que não atribuo à ação de mãos invisíveis a proposta do 2.065, mas a uma iniciativa nossa, do nosso Governo, do nosso Partido. Esse é um aspecto da questão. Um outro aspecto da questão diz respeito à inflação. Realmente, todo o 2.065 objetiva reduzir essa brutal taxa inflacionária que V. Ex^a está, agora mesmo, citando repetidas afirmações de autoridades nossas. Apenas queria lembrar a V. Ex^a que quando cita esses números diferentes, V. Ex^a deveria também reportar-se às datas das declarações. Porque, na realidade, a cada mês há uma mudança, é evidente. Então, uma opinião de junho é um índice inflacionário, em julho é outro....

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas estou citando as datas.

O Sr. Milton Cabral — ...agosto é outro, novembro é outro, e provavelmente ao chegar em dezembro vai a 180, 190%.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, já ultrapassou os 200, Ex^a.

O Sr. Milton Cabral — Por aí. Mas, o importante, também, no meu aparte, é que, na realidade nós do PDS, se possível, vamos votar hoje o 2.065. Pessoalmente, eu não acredito nos efeitos benéficos do Decreto-Lei nº 2.065, para baixar a inflação como ele pretende. Porque o argumento central de todo o arcabouço do Decreto-Lei nº 2.065, baseado sobretudo no aumento de impostos e numa contenção salarial, objetiva, com essas duas medidas centrais, a diminuição do déficit público. E este é que é o grande objetivo. Porque, na diminuição do déficit público, se ele zerar, como anuncia o Governo, então, através desse procedimento, nós teremos uma brutal queda da inflação porque se atribui ao aumento do índice inflacionário a esse permanente e brutal déficit público. Eu não acredito muito nisto porque aumento de imposto sempre foi um realimentador inflacionário. Nós vamos ter, agora, um aumento de imposto violento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Dos mais violentos dos últimos dez anos.

O Sr. Milton Cabral — A contenção salarial pode, de fato, dar uma contribuição, mas não será tão grande, porque ela já vem sendo contida há algum tempo e nem por isto a inflação caiu. Nós do PDS, não podemos negar o apoio à medida pretendida. Vamos, como se diz numa linguagem bem popular, pagar para ver. Vamos ver quais serão as consequências do Decreto-Lei nº 2.065. Rogo a Deus que, efetivamente, esse remédio produza resultados, porque caso contrário, daqui a 2, 3, ou 4 meses, se a inflação não baixar, então vamos ter que parar para pensar e imaginar outras soluções, e aí talvez possamos até discutir, a nível partidário, novas fórmulas que venham colocar este País nos eixos, como todos desejamos. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Milton Cabral, se esses decretos fossem de fato elaborados pela Bancada do Partido Democrático Social, se eles fossem gestados pela consciência política dos Srs. Senadores do PDS, eu, nobre Senador, não teria a menor dúvida em afirmar, desta tribuna, que tais decretos estariam atendendo aos interesses nacionais. Porque me recuso a acreditar, me recuso sequer a supor que algum Senador do Partido Democrático Social tenha a intenção de legislar contrariamente aos interesses nacionais; eu me recuso a aceitar isso, sequer como hipótese. Mas o que acontece é que esses decretos não foram elaborados pelo PDS.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador, estamos vivendo uma quadra das mais difíceis do nosso País; diria mesmo que é uma hora em que todos nós brasileiros precisamos pensar muito mais nos destinos da Pátria do que mesmo nos nossos interesses partidários. Estou de acordo quando V. Ex^a afirma que nenhum Senador pertencente à Bancada do PDS seria capaz de produzir um projeto, um decreto, uma proposição contrária aos interesses nacionais. Posso assegurar a V. Ex^a que esse Governo, que é tão nacionalista quanto V. Ex^a o é, com preocupações maiores do que V. Ex^a pois tem a responsabilidade direta do comando da Nação, os integrantes desse Governo, nenhum deles seria capaz de preparar uma mensagem que atingisse e violentasse a soberania nacional. Creia V. Ex^a que estou falando aqui, não para defender este ou aquele ministro, mas posso adiantar que do próprio Ministro Delfim Netto — se há um homem que tem a consciência nacional exacerbada, se há um homem que pensa na soberania nacional, há de ser tanto quanto o Ministro Delfim Netto — e da lavra dele, da sua assessoria, têm vindo esses decretos. É verdade que a conjuntura difícil que atravessamos, recebendo uma inflação importada, porque realmente não recebemos apenas o aumento do preço do petróleo que nos impingiram os ricos, os poderosos, os banqueiros que são verdadeiros icebergs, gelados e frios; esses começaram a nos emprestar dinheiro com juros negativos e terminaram a cobrar, a elevar os juros à taxa até de 22%. Os países ricos e insensíveis aos nossos sofrimentos, ao sofrimento dos países em desenvolvimento, transferiram imediatamente os preços do petróleo para os produtos que nós importávamos ao tempo em que, criminosa mente, aviltavam os preços dos produtos a serem importados por eles. E posso dar a V. Ex^a um testemunho do produto mais importante da minha terra, que é o segundo produtora de cacau do mundo. Pois bem, o cacau, naquela época da crise, chegou a atingir 2 dólares e 40 centavos por libra peso, que é uma convenção que o mercado internacional adotou. No dia de hoje, com os preços que se julgam altos do cacau, estamos vendendo o nosso produto a menos de 1 dólar, cerca de 90 centavos. Esta é a causa da miséria que estamos atravessando, a exploração dos banqueiros insensíveis, a exploração dos países ricos que nos reduziram a importadores de produtos inflacionados, e, nos reduziram também, a exportadores de produtos a preços vís.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, pela primeira vez eu me defronto com uma imagem tão feliz a respeito dos credores do Brasil. V. Ex^a usou a expressão iceberg, deve recordar-se do naufrágio do Titanic. Em 1914, o comandante do Titanic foi avisado de que havia icebergs na rota do navio e fez tábula rasa do aviso e não abandonou o comando do barco na hora do perigo, mas o barco abandonou o comandante, abandonou a tripulação e naufragou. E foi para possibilitar a navegação marítima em zonas infestadas por icebergs, nobre Sena-

dor Lomanto Júnior, que se inventaram os navios quebra-gelo. Então, se esses banqueiros são icebergs, na feliz imagem de V. Ex^a, cabe à Nação, ao Governo, no exercício pleno da soberania nacional, romper com esses icebergs, porque não é possível, nobre Senador Lomanto Júnior, que depois de tantas advertências, de tantos avisos, continuem os ministros da área econômica conduzindo a nau nacional na exata direção dos icebergs, sabendo que o choque poderá ser fatal. Então...

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a queria que eu acrescentasse.

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Fábio Lucena, quando me referi a iceberg não pensei também no choque que ele provoca, pensei naquela coisa disforme, gelada, para traduzir a insensibilidade dos banqueiros. Acho que o Brasil está no rumo certo, no que tange a apelar para o Fundo Monetário Internacional; o Fundo Monetário Internacional não é propriedade de ninguém, pode ter países que contribuam com mais dinheiro do que nós, mas nós também somos associados do Fundo Monetário Internacional. Então, esse foi o primeiro caminho. Agora, V. Ex^a quer a minha opinião pessoal e não a do Líder que fala, neste momento? Na minha opinião pessoal continuaria negociar com o FMI e, imediatamente, se eu fosse Presidente da República — dar-lhe-ia agora a minha opinião pessoal — eu sairia, tendo ao meu lado o Ministro das Relações Exteriores e pediria, em consequência, um encontro com os países que são os maiores credores do País. Começaria pelos Estados Unidos e mostraria ao Presidente Reagan, tão preocupado, tão cioso da situação social da Nicarágua, de El Salvador, que precisaria se preocupar mais com 130 milhões de brasileiros, cuja parte, cuja área que é o Nordeste onde eu moro, já não digo o Norte de onde vem V. Ex^a, o qual conheci agora e voltei de lá impressionado, voltei de lá mais brasileiro do que nunca, voltei de lá mais convencido de que seremos uma grande Nação, queiram ou não os nossos inimigos ou os nossos invejosos. Eu vi quatro milhões de quilômetros quadrados, Sr. Senador, praticamente virgens, e eles querendo que nós nos transformemos em pulmão do mundo. Ora, Sr. Senador Fábio Lú-

O SR. FÁBIO LUCENA — Isso é falácia, nós não aceitamos isso...

O Sr. Lomanto Júnior — ...nós que fiquemos aqui sufocados para dar respiração ao mundo! Que cada um construa o seu pulmão, que cada um construa as suas florestas, como a Alemanha e outros países o fizeram. Nós precisamos explorar a Amazônia. A Amazônia é a esperança, é a certeza, é a segurança da grande sabedoria nacional deste País. Eu vi, com meus próprios olhos, que o cacau em Rondônia tem uma produtividade superior, duas vezes, ao cacau do meu Estado. Eu vi que é 3 vezes maior a área de Rondônia reservada para o plantio do cacau, comparando-se com a área do meu Estado. Eu vi Roraima com os campos parecidos com os campos de Bagé, no Rio Grande do Sul. Eu tive a curiosidade de extrair a grama forquilha, a mesma produzida nos pampas. Eu voltei impressionado com a exposição do Sr. Governador que me mostrou a potencialidade do Amazonas, das suas terras ribeirinhas, da grandeza e da prosperidade que pode construir.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^a tomou banho nas águas do rio Negro?

O Sr. Lomanto Júnior — Tomei banho nas águas do rio Negro.

O SR. FÁBIO LUCENA — Então, está purificado.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Senador, se Caymmi tivesse chegado a São Gabriel da Cachoeira, se ele chegasse às margens do rio Negro e contemplasse aquelas areias brancas que circundam aquele rio Negro que só é negro no volume das águas, mas cujas águas são tão claras quanto a mais clara das águas, Caymmi não cantaria, por certo, a minha lagoa do Abaeté, cantaria São Gabriel da Cachoeira. Mas, para terminar, eu quero dizer a V. Ex^a que precisamos negociar de governo para governo, mostrar a esses credores, sobretudo aos países vinculados a esse sistema bancário, que nós precisamos de cinco anos de carência para que possamos realizar, nesses cinco anos, os nossos trabalhos internos, todos eles dedicados a oferecer mão-de-obra aos desempregados que aí estão, e de mais quinze anos para pagar a dívida em que nós somos explorados, dívida em que nós fomos extorquidos, porque a dívida real é de 60 bilhões e a dívida que se apresenta tem mais quarenta bilhões de serviços e de juros. Esta é a dura realidade. Eu, se fosse Presidente da República, e falo agora em meu nome pessoal, repito, e não como Líder, eu faria assim, eu diria: temos cento e trinta milhões de brasileiros, temos uma dívida social muito maior do que a dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar as campainhas.) — O tempo do nobre orador está terminado.

O Sr. Lomanto Júnior — Eu terminarei o meu aparte Ex^a. Temos uma dívida social muito maior do que a dívida externa, e eu diria ao Presidente Reagan: O Sr. sabia que já se morre de sede no Brasil? Fome é já coisa do passado. Hoje já se morre de sede, e nós precisamos da compreensão de quem aviltou os nossos produtos, de quem inflacionou os produtos de exportação, de quem, na hora da crise, nos colocou como bode expiatório e nos levou à desgraça e à miséria em que estamos vivendo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Depois deste aparte, nobre Senador, V. Ex^a me recorda um poema de Manoel Bandeira, a respeito de um personagem que bateu à porta do céu, pediu licença para lá entrar, e São Pedro respondeu: "pode entrar". V. Ex^a não precisa pedir licença.

O Sr. Lomanto Júnior — Obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, fora eu o Presidente, agiria de modo exatamente diverso do de V. Ex^a. Ao in-

vers de procurar o Presidente Reagan, eu proibiria que se procurassem o Presidente Reagan porque o Presidente Reagan tem que ver é lá com o povo dos Estados Unidos. Os problemas do povo brasileiro são da competência e da alçada do Governo do nosso País. É precisamente por causa, por motivo desta invasão alienígena às decisões e aos interesses do nosso País que nós estamos agora vivendo a situação dessastrosa que prenuncia o caos, sobre Senador, de consequência dramáticas, trágicas e calamitosas para a nossa Nação.

Sr. Presidente, eu vou concluir, e peço a sua tolerância, salientando que me recuso a conenstar o Fundo Monetário Internacional, votando esse decreto-lei famigerado, esse decreto-lei fabricado a mãos invisíveis, por 1.140 banqueiros, e que foi primeiramente exibido ao Fundo Monetário Internacional, antes de ser mostrado à Bancada do Partido Democrático Social.

O Sr. Lomanto Júnior — Isso é uma injustiça.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não é injustiça, sobre Senador Lomanto Júnior. A Liderança do seu Partido, outro dia, concordou quando eu afirmei que o Decreto-lei nº 2.065 foi primeiro exibido ao FMI e somente depois é que foi mostrado à Bancada de V. Ex^a.

Eu me recuso, Sr. Presidente, porque pelo arrocho dos arrochos, num trabalho feito por técnicos paulistas da maior responsabilidade, e que se contém no nº 138 da revista Senhor, vemos que aqueles que ganham entre 1 a 20 salários mínimos, e a maioria do povo brasileiro ganha entre 1 a 20 salários mínimos, cujo teto, 20 salários mínimos, são Cr\$ 1.140.000,00, terão, de novembro de 83 a junho de 85, pelo Decreto-lei nº 2.065, 55,30% do seu salário real reduzido. Mais da metade dos salários do povo brasileiro, do trabalhador, será reduzido, ao longo de dois anos, somente, Sr. Presidente; salário real, e não salário nominal, a espécie que se recebe; salário real, o que registra o poder de compra, o que registra a capacidade aquisitiva em face das elevações constantes do custo de vida.

Esse decreto-lei é monstruoso, Sr. Presidente. Ele fere profundamente a Nação brasileira, porque fere o seu sustentáculo maior, os trabalhadores, os que trabalham no campo, nos pampas, nos mares, nos lares, nos ares, os que trabalham dentro de casa, fora de casa, os que trabalham em todos os setores da sociedade. Esses, Sr. Presidente, são a vítima maior desse atentado que hoje se perpetra contra a Nação brasileira.

Eu quero apelar à Bancada do PDS que não dê quorum para que esse decreto seja aprovado. Eu duvido, Sr. Presidente, que embora a questão tenha sido fechada, se um senador ou deputado federal do PDS deixar de comparecer ao Congresso para não votar o 2.065, eu duvido que a direção partidária tenha coragem de cassar o mandato deste deputado ou desse senador.

Sr. Presidente, eu não votaria jamais nesse decreto, ainda que pelo prêmio de um mandato perpétuo, do tipo imperial. Não, Sr. Presidente, eu não contribuirei, em hipótese alguma, para que as rendas já esmagalhadas, para que as rendas já tão garroteadas por tributos que não se conseguem mais nem descrevê-los, em sua quantidade numérica e em sua qualidade, sejam ainda mais sacrificadas, o salário, que é o sumo dos sumos da vida e da alma da família brasileira seja aviltado da forma como que vai ser através da aprovação desse hediondo decreto.

Sr. Presidente, eu adviro à Nação, esse decreto vai desagregar a família brasileira. Atente o Senado: esse decreto é um fator de desagregação da família brasileira, é pior do que o tóxico, pior do que a prostituição, pior do que o vício, pior do que o crime, Sr. Presidente. Pior do que o crime comum, esse decreto vai proporcionar a desagregação da família brasileira, a destruição da unidade fundamental da Pátria, que é a família.

Estas palavras estão sendo pronunciadas no dia 8 de novembro de 1983; daqui a dois anos, Sr. Presidente, o Senado verá quem está com a razão. Estes que hoje defendem a família brasileira ou esses ministros irresponsáveis, criminosos, porque agindo contra a lei, ferindo a lei, ferindo a soberania nacional e que, a serviço do Fundo Monetário Internacional, repito, vão desagregar a família brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Vou concluir, Sr. Presidente.

Como o PTB fechou questão contra o trabalhador, traíndo a memória de Getúlio Vargas, eu quero fazer um apelo ao eminente Senador Nelson Carneiro, para que S. Ex^a, depois de 50 anos de relevantes serviços prestados à Pátria, não se torne cúmplice dessa traição ao trabalhador, porque se houve tempo em que o Senador Nelson Carneiro era o Deputado do Divórcio, hoje, sem dúvida alguma, ele é o Senador da Liberdade. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SÉ REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO:

POLÍTICA E ECONOMIA

O arrocho do arrocho II

...sem falar no efeito devastador do expurgo do INPC, omitido nas negociações.

| Faixa salarial em salários mínimos | % | D.L. 2.065 (salário nominal) | | | | Com expurgo INPC (salário real) | | | |
|---|--------|------------------------------|---------|---------|---------|---------------------------------|---------|---------|---------|
| | | aumento | Nov./83 | Jun./84 | Nov./84 | Jul./85 | Nov./83 | Jun./84 | Nov./84 |
| 1 | 100.00 | 1.00 | 1.00 | 1.00 | 1.00 | 0.89 | 0.80 | 0.71 | 0.63 |
| 2 | 100.00 | 2.00 | 2.00 | 2.00 | 2.00 | 1.78 | 1.59 | 1.42 | 1.27 |
| 3 | 100.00 | 3.00 | 3.00 | 3.00 | 3.00 | 2.68 | 2.39 | 2.13 | 1.90 |
| 4 | 95.00 | 3.92 | 3.92 | 3.92 | 3.92 | 3.50 | 3.12 | 2.78 | 2.48 |
| 5 | 92.00 | 4.84 | 4.75 | 4.66 | 4.57 | 4.32 | 3.78 | 3.30 | 2.89 |
| 6 | 90.00 | 5.77 | 5.59 | 5.41 | 5.24 | 5.14 | 4.44 | 3.84 | 3.32 |
| 7 | 88.57 | 6.69 | 6.43 | 6.17 | 5.93 | 5.96 | 5.11 | 4.38 | 3.75 |
| 8 | 85.00 | 7.53 | 7.19 | 6.87 | 6.60 | 6.72 | 5.72 | 4.88 | 4.18 |
| 9 | 82.22 | 8.37 | 7.88 | 7.53 | 7.19 | 7.47 | 6.27 | 5.34 | 4.55 |
| 10 | 80.00 | 9.22 | 8.58 | 8.07 | 7.60 | 8.22 | 6.82 | 5.73 | 4.81 |
| 11 | 78.18 | 10.06 | 9.27 | 8.63 | 8.12 | 8.97 | 7.38 | 6.12 | 5.14 |
| 12 | 76.67 | 10.91 | 10.05 | 9.27 | 8.62 | 9.73 | 8.00 | 6.57 | 5.46 |
| 13 | 75.38 | 11.75 | 10.75 | 9.91 | 9.22 | 10.48 | 8.55 | 7.03 | 5.83 |
| 14 | 74.29 | 12.59 | 11.44 | 10.47 | 9.65 | 11.23 | 9.10 | 7.43 | 6.11 |
| 15 | 73.33 | 13.44 | 12.14 | 11.04 | 10.09 | 11.98 | 9.66 | 7.83 | 6.39 |
| 16 | 71.87 | 14.24 | 12.81 | 11.64 | 10.65 | 12.70 | 10.19 | 8.26 | 6.74 |
| 17 | 70.59 | 15.05 | 13.48 | 12.18 | 11.07 | 13.42 | 10.72 | 8.64 | 7.00 |
| 18 | 69.44 | 15.85 | 14.20 | 12.77 | 11.60 | 14.14 | 11.29 | 9.06 | 7.34 |
| 19 | 68.42 | 16.65 | 14.82 | 13.33 | 12.05 | 14.85 | 11.79 | 9.46 | 7.62 |
| 20 | 67.50 | 17.46 | 15.45 | 13.84 | 13.51 | 15.57 | 12.29 | 9.82 | 7.92 |
| 21 | 66.67 | 18.26 | 16.08 | 14.31 | 12.87 | 16.29 | 12.79 | 10.16 | 8.15 |
| 22 | 65.91 | 19.07 | 16.71 | 14.88 | 13.38 | 17.01 | 13.30 | 10.56 | 8.47 |
| 23 | 65.22 | 19.87 | 17.42 | 15.42 | 13.81 | 17.72 | 13.86 | 10.94 | 8.74 |
| 24 | 64.58 | 20.68 | 18.05 | 15.89 | 14.24 | 18.44 | 14.36 | 11.28 | 9.01 |
| 25 | 64.00 | 21.48 | 18.68 | 16.45 | 14.64 | 19.16 | 14.86 | 11.67 | 9.26 |
| 26 | 63.46 | 22.29 | 19.32 | 16.93 | 15.07 | 19.88 | 15.37 | 12.01 | 9.54 |
| 27 | 62.96 | 23.09 | 19.95 | 17.49 | 15.48 | 20.59 | 15.87 | 12.41 | 9.79 |
| 28 | 62.50 | 23.89 | 20.65 | 18.02 | 15.87 | 21.31 | 16.42 | 12.79 | 10.04 |
| 29 | 62.07 | 24.70 | 21.28 | 18.51 | 16.29 | 22.03 | 16.93 | 13.13 | 10.31 |
| 30 | 61.67 | 25.50 | 21.91 | 19.06 | 16.70 | 22.75 | 17.43 | 13.52 | 10.57 |
| 31 | 61.29 | 26.31 | 22.55 | 19.54 | 17.13 | 23.46 | 17.94 | 13.87 | 10.84 |
| 32 | 60.94 | 27.11 | 23.19 | 20.03 | 17.49 | 24.18 | 18.44 | 14.21 | 11.07 |
| 33 | 60.61 | 27.92 | 23.87 | 20.63 | 18.01 | 24.90 | 18.99 | 14.64 | 11.39 |
| 34 | 60.29 | 28.72 | 24.51 | 21.12 | 18.36 | 25.62 | 19.50 | 14.98 | 11.62 |
| 35 | 60.00 | 29.58 | 25.15 | 21.61 | 18.79 | 26.33 | 20.00 | 15.33 | 11.89 |
| 36 | 59.72 | 30.33 | 25.78 | 22.16 | 19.20 | 27.05 | 20.51 | 15.72 | 12.15 |
| 37 | 59.46 | 31.14 | 26.42 | 22.65 | 19.63 | 27.77 | 21.02 | 16.07 | 12.42 |
| 38 | 59.21 | 31.94 | 27.11 | 23.18 | 20.03 | 28.49 | 21.56 | 16.45 | 12.67 |
| 39 | 58.97 | 32.74 | 27.74 | 23.73 | 20.50 | 29.20 | 22.07 | 16.83 | 12.97 |
| 40 | 58.75 | 33.55 | 28.38 | 24.22 | 20.87 | 29.92 | 22.58 | 17.18 | 13.20 |

(Pressupostos: INPC estável de 64,2% por semestre — índice de novembro — e IGP de 84,1%)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra, nos termos do art. 16, item V, letra "a".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Para expli-cação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Surpreendeu-me, chocou-me profundamente a maneira delicada, a maneira atenciosa com que me dirigiu ao

nobre Líder da Oposição, cujo respeito, cuja simpatia não diminuíram devido à maneira um tanto áspera, um tanto agressiva, um tanto antiparlamentar com que S. Ex^a respondeu ao meu aparte. Nem sequer concedeu-me a honra de participar do seu discurso, depois de que tive-ram enviado palavras ofensivas à minha pessoa, inclusive dizendo que eu era o senador que menos autoridade tinha aqui...

O Sr. Humberto Lucena — Autoridade política.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Só podia ser autoridade política. Não podia ser autoridade policial. Não podia ser outra autoridade.

Sr. Presidente, talvez seja eu o senador que tenha mais autoridade para falar sobre o assunto, porque, na hora própria, soube divergir, e soube divergir não traendo o Governo, soube divergir não organizando grupos de resistência ao Governo.

A SR^a Eunice Michiles (Fora do microfone) — Muito bem!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — ...divergi da tribuna do Senado falando, durante duas horas, sobre problemas que se circunscreviam à fronteira do meu Estado, onde realmente a democracia não se praticava e, desgraçadamente, ainda continua não se praticando.

Quando aceitei o convite do Líder Aloysio Chaves, a S. Ex^a fiz certas ponderações e opus certas resistências, resistências que até me levaram a um dramático apelo: "deixe-me na Comissão, deixe-me presidindo a Comissão dos Municípios, que foi um modesto trabalho, uma modesta contribuição que trouxe para esta Casa. Não tenho condições de ser Vice-Líder do Governo, porque, na hora própria, na hora amarga, na hora difícil da minha vida, me senti naquela situação a mais desgraçada que um político pode sentir — do amigo abandonado, do amigo olvidado, do amigo esquecido." Entretanto, o Senador Aloysio Chaves não me permitiu recusasse a indicação e, entre muitos argumentos, me trouxe um que me convenceu, que realmente tocou-me profundamente, porque era de repercussão altamente política no meu Estado — todos iriam ser reconduzidos. A minha não recondução daria aos meus inimigos no Estado a alegria ou melhor, até a certeza de uma manchete de que eu não fora reconduzido porque não merecia mais a confiança do Governo.

ACEITEI, e quando aceito missões, Sr. Presidente, as cumpro, custe o que custar. A mim não interessa a popularidade fácil, porque conquistei a minha popularidade na dureza da praça pública.

A SR^a Eunice Michiles — Muito bem!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não conheço, Sr. Presidente, o sabor de uma nomeação. Eu nunca fui nomeado, sequer presidente de uma filarmônica. Sempre disputei o voto, desde vereador da minha cidade até chegar ao mais alto comando do meu Estado, com apenas 37 anos de idade, e à mais alta Casa, ao mais Alto Poder Legislativo do País.

Sr. Presidente, tenho autoridade para defender esse decreto e defender o Governo.

Decidi aceitar a Vice-Liderança, com uma cisão que mantendo na Bahia, até hoje. Sou um renegado na política baiana, mas mantendo a minha coerência. Os meus amigos continuam a sofrer as mais atrozes perseguições. São as suas terras invadidas, são desapropriações indevidas e imerecidas, tendo apenas aspectos políticos de perseguição. Na área federal, aceitei ser Vice-Líder do Governo. Divirjo também. Sou daqueles que defendem a eleição direta em todos os níveis. Se, porventura, aqui, nesta Casa, for apresentado um projeto neste sentido, terrei a hombridade precisa de deixar a Vice-Liderança. Não trairei o Governo, como muitos dos meus correligionários baianos o fizeram, como o meu alagoz-maior o fez, que contribuiu com uma votação expressiva para traer o Governo, porque os que fizeram parte do Grupo Participação não traíram o Governo. Eles o fizeram abertamente, o fizeram corajosamente, como o Senador Martins Filho (muito bem!) e como outros deputados. No entanto, por debaixo do pano o fez meu alagoz, na Bahia, contribuindo com mais de 50 votos — é o que se diz —, traindo o Governo. Enquanto abraçava o Ministro Leitão de Abreu, apunhalava pelas costas o Presidente Figueiredo. Isto Lomanto Júnior não faz.

Fui procurado pelo meu filho que é deputado federal, e que fora convidado para participar da chapa chamada Participação. Disse-lhe não. Não faço parte até agora de chapa nenhuma. Manter-me-ei na mesma posição de apoio ao Governo. Se for convocado para o Diretório, dele aceitarei fazer parte, e espero ser convocado. Ao argumento do meu filho, lhe respondi: nunca fiquei em cima do muro, nunca fiquei buscando posições fáceis.

Você não vai fazer parte de chapa alguma, porque tenho compromisso com a chapa do Governo. É assim que procedo. Por isso que tenho autoridade para falar nesta Casa.

Senti muito, porque vinda de um homem por quem tenho respeito nesta Casa, que admiro o seu talento e a sua inteligência, e comecei o meu aparte dizendo precisamente isso a S. Ex^t, e não lhe dei de graça, não. Repito a mesma coisa, depois de dele ter recebido esta acusação de fraqueza, de falta de autoridade.

Sr. Presidente, evidentemente a memória dos homens é fraca. Todos sabemos que apelos fizemos. Posso dizer que não sei porque não morri naquele dia. Uma tampa de cadeira era atirada de certa altura que caía entre mim, V. Ex^t, Sr. Presidente, e o Senador Jarbas Passarinho. Poder-nos-ia, naquela hora, ter liquidado, se, porventura caísse sobre uma de nossas cabeças.

Fomos apupados, fomos vaiados, quando estávamos votando o próprio projeto que estabelecia a eleição direta de governadores.

Fui chamado pelo Presidente da República — este é o fato que pouca gente consegue — quando era Relator da Emenda Lobão. O Presidente disse-me: mas não contarei com o seu parecer favorável? Respondi a Sua Excelência: "Presidente, peça-me tudo, peça-me o que o Senhor quiser, peça-me o meu apoio incondicional, e repeti: ao rei darei tudo, mas não darei a minha honra". Meu ponto de vista é doutrinário. Durante toda a minha vida defendi eleições diretas em todos os níveis. Na hora em que me foi dado um projeto para relatar sobre eleições diretas para governador, ponderei ao Líder Passarinho: se o Governo tem posição contrária a este projeto, a mim não deve ser distribuído, porque o meu parecer será favorável.

Fui duas vezes na Granja do Torto — e disse ao Presidente: é a segunda vez que venho aqui. Na primeira, era Presidente o Sr. João Goulart, que me recebeu em audiência, eu Governador de Estado e Sua Excelência Presidente da República. Voltei hoje, sob a sua Presidência, e como Vice-Líder, para lhe dizer que não tenho condições de dar parecer contrário. Ainda há tempo de devolver a proposição a outro Senador. O Presidente, com aquela grandeza que caracteriza a sua personalidade, com aquela sua disposição, que eu chamaria, até, de obsessão, de fazer deste País uma democracia, respondeu-me: "Cumpre o seu dever, siga os ditames da sua consciência e dê o parecer como achar melhor". Disse-lhe: além de dar o parecer, eu comparecerei para votar, porque, do contrário, estarei dando um atestado de covardia ausentando-me para não aprovar aquilo que foi fruto da minha lavra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a verdade é esta: a Oposição precisa voltar suas vistas para o que está ocorrendo com os governos estaduais. A Oposição, hoje, é governo no Rio de Janeiro, em São Paulo, o mais rico Estado do Brasil, em Minas Gerais, no Amazonas, em Goiás. Referiu o Senador Henrique Santillo, há pouco, que o apoio dos governos era um consenso. Quantas vezes tem havido congracamento, quanto o Presidente da República tem procurado atender às aspirações dos governos estaduais, procurando mostrar que acima das si-glas partidárias há algo muito maior, e este muito maior é o Brasil, é o País, é a Nação que precisa, sim, da conjugação de esforços dos seus filhos.

Eu aceito que haja restrições, eu faço também algumas restrições ao próprio projeto. Se eu tivesse liberdade de ação, eu o emendaria. Eu defendo, como V. Ex^t defende, Senador Humberto Lucena, a autonomia do Parlamento na sua plenitude, e chego mesmo a ir adiante de V. Ex^t, eu defendo a instituição do parlamentarismo no Brasil como única fórmula de consolidar a democracia no Brasil. (Muito bem!)

Pois bem, com esta resposta, sinto-me já desabafado, sinto-me feliz de ter dito ao Senador Humberto Lucena,

a quem eu respeito e admiro, que não aceito aquilo a que ele se referiu. E eu queria dizer ainda a V. Ex^t, fiz toda a minha carreira política no Partido Libertador, de Vereador a Governador do Estado. Saí do Partido Libertador, cendi no momento em que vários cíndiram, entre os quais o Senador Luiz Viana. Houve, realmente, uma mudança de partido, e eu passei poucos dias no PTB, do que não me arrependo, não me envergonho, não tenho nenhum motivo para arrependimento. Mas, quero dizer a V. Ex^t que fiz a minha carreira política, toda ela no Partido Libertador, do que muito me orgulho, de um pequeno partido ter-me levado até ao Governo da Bahia.

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me, Senador Humberto Lucena, se não respondi à altura o seu discurso, mas ao menos tranquilizei a minha consciência e não aceitei a sua injustiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma breve comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para registrar nos Anais do Senado a iniciativa de aplicação da Informática numa Comissão Especial, a Comissão Especial criada por sugestão do Senador João Calmon, que examina o Acordo do Brasil com o Leste Europeu.

Quero destacar, Sr. Presidente, não só o diretor do PRODASEN, Dr. Ruy Janique, como o Dr. Eduardo Jorge, os Srs. Senadores Fernando Henrique Cardoso, João Calmon, Fábio Lucena, e a compreensão do Sr. 1º-Secretário, Senador Henrique Santillo, mas, particularmente, Sr. Presidente, num projeto que considero histórico no Senado da República, que vai permitir realmente a aplicação da Informática nas Comissões Parlamentares de Inquérito, eu quero destacar o Senador Virgílio Távora, a compreensão de S. Ex^t como homem do Governo, como relator dessa Comissão, S. Ex^t, com a sua inteligência e clarividência, pôde perceber o que significará no futuro, para o Congresso Nacional, a aplicação da Informática, não apenas numa Comissão Especial, mas, particularmente, como disse, numa Comissão Parlamentar de Inquérito.

E peço a V. Ex^t, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais do Senado, da palavra de ontem do Diretor do PRODASEN, Dr. Ruy Janique, contida no documento que passo a ler na íntegra:

Introdução

O Sistema de Apoio à Comissão Especial Brasil-Polônia está sendo desenvolvido e implantado num prazo de tempo extremamente curto. Ainda que a celeridade com que as atividades estão sendo desenvolvidas possa prejudicar a qualidade final do trabalho, observa-se que os objetivos inicialmente traçados estão sendo quase que plenamente alcançados. Se analisado sobre o prisma da missão principal de servir de protótipo para sistemas semelhantes a serem utilizados nos trabalhos das Comissões, não há sombra de dúvida que ele plenamente atinge suas metas.

O PRODASEN sente-se na obrigação de agradecer aos ilustres Senadores da Comissão Especial Brasil-Polônia, a oportunidade que nos oferece de mais uma vez participar no enriquecimento do Poder Legislativo, mostrando a utilidade e versatilidade do Computador nas atividades Legislativas do Senado Federal.

Convém contudo ressaltar, que o êxito desse projeto, alcançado em tempo tão curto, está principalmente na participação conjunta dos vários Órgãos

nele envolvidos. Sem a contribuição e sacrifício de qualquer um deles nada poderia ser obtido.

Objetivos do Projeto

Conforme definido pela Comissão Especial os objetivos do Projeto é o de "permitir o rápido acesso, pela Comissão, pelos Senhores Senadores e pela imprensa dos fatos e dos documentos de conhecimento da Comissão a fim de:

a) facilitar o trabalho de coleta e organização de informações constantes dos documentos de trabalho da Comissão (notícias, artigos, ofícios, documentos, depoimentos) de forma que permita uma melhor preparação dos membros da Comissão para as inquirições e os debates sem sobrecarregar o tempo que elas necessitam para o exercício de suas outras funções políticas e parlamentares;

b) facilitar o trabalho de análise do material disponível a fim de melhor identificar discrepâncias;

c) facilitar o trabalho de elaboração do relatório final da Comissão;

Como objetivo secundário, mas também de alta relevância, tem-se o desenvolvimento de conhecimento e experiência básicos, pelos Órgãos que estarão envolvidos no projeto, necessários à implantação definitiva da tecnologia computacional nas atividades das Comissões Especiais de Investigação e das Comissões Parlamentares de Inquérito."

Conteúdo do Banco de Dados

O Banco de Dados "POLO" conterá todos os documentos coletados durante os trabalhos da Comissão Especial Brasil — Polônia na maioria dos casos em texto integral.

Nesta data os seguintes documentos estão implantados e portanto passíveis de recuperação por terminal de computador:

— Série inicial de Artigos do Jornal *Estado de S. Paulo* sob o Título "O Grande Escândalo".

— Artigos posteriores de Jornais recebidos pela Comissão.

— Depoimentos e anexos:

• Carlos Langoni (completo)

• Álvaro Leal

• Costa Pinto

— Anexos de depoimentos:

• José Carlos Serrano

• Álvaro Leal

• Costa Pinto

• Artur Goldlust

• Confúcio Pamplona

• Oliveira Ferreira

— Esclarecimentos:

• IBC

• Ministério da Fazenda

• Secretaria de Planejamento

• MRE

• BACEN

Vocabulário de termos

O vocabulário de termos apresentado a seguir é o menor que se poderia utilizar num projeto como este. Contudo, a pequena quantidade de termos deve-se não somente ao tempo exíguo para seu desenvolvimento mas principalmente para facilitar o trabalho de indexação.

Acreditamos, porém, que a existência no computador, do texto integral da maioria dos documentos permitirá a recuperação de qualquer informação desejada pelo usuário.

Desenvolvimento do Projeto

O uso dos programas básicos STAIRS e ATMS utilizados a anos pelo PRODASEN permitiu o rápido desenvolvimento e implantação do Banco de Dados.

As fases que definem o desenvolvimento e implantação do Banco de Dados são as seguintes:

1^a Fase — Definição da estrutura básica dos documentos a serem incluídos no Banco de Dados.

2^a fase — Definição do Vocabulário de termos a ser usado na indexação dos documentos.

3^a fase — Preparação dos documentos para digitação dos mesmos através do ATMS.

4^a fase — Inclusão dos documentos através do Sistema ATMS

5^a fase — Indexação dos documentos através do uso Vocabulário desenvolvido na fase 2.

6^a fase — Digitação da indexação.

7^a fase — Criação do Banco de Dados "POLO" através do ATMS.

— Nas diversas fases acima, estão envolvidos além do PRODASEN; os seguintes Órgãos:

- Centro Gráfico do Senado Federal
- Subsecretaria de Análise do Senado Federal
- Subsecretaria de Comissões do Senado Federal
- Subsecretaria de Taquigrafia do Senado Federal

Vocabulário piloto para catalogação dos assuntos dos documentos da comissão especial Brasil-Polônia.

Acordo
Açúcar (usar precedido do termo Exportação)

Acusação
Agricultura

Balança comercial, (Relação entre Importação e Exportação)

Balanço de pagamentos
Banco estrangeiro

Banco brasileiro no exterior

Base antártica

Bauxita (usar precedido do termo Exportação)

Cacau (usar precedido do termo Exportação)

Café (usar precedido do termo Exportação)

Carta do Governo brasileiro (use correspondência internacional)

Carta do Governo polôn (use correspondência internacional)

Carta proposta (use correspondência internacional)

Carvão mineral (usar precedido do termo Importação)

Clearing (use sistema clearing)

Cobrança
Correspondência internacional

Corrupção

Crédito financeiro

Crédito comercial

Data (usar em substituição à mencionada no texto)

Declaração (use manifestação)

Defesa

Dívida externa brasileira

Dívida Externa Polonesa (usar, quando necessário, seguido das expressões: Cobrança, Pagamento, Posição Brasileira, Posição Internacional, Renegociação)

Entrevista (use Manifestação)

Envolvimento de autoridade

Enxofre (usar precedido do termo Exportação)

Exportação

Ferro (usar precedido do termo Exportação)

Frango (usar precedido do termo Exportação)

Guindaste (usar precedido do termo Importação)

Importação
Indústria Nacional

Intermediação
Inadimplência

Juros (usar em substituição às Taxas Citadas)

Madeira (usar precedido do termo Exportação)

Manifestação
Maxidesvalorização

Milho (usar precedido do termo Exportação)

Minério de Ferro (use Ferro)

Missão Comercial

Missão de Credores (use Reunião de Credores)

Missão Eduardo de Carvalho (use Missão Comercial)

Missão Especial (use Missão Comercial)

Missão Externa (use Missão Comercial)

Missão Viacava (use Missão Comercial)

Navio (usar precedido do termo Importação)

Negócios (use Transação Comercial)

Nota Promissória (use Promissória)

Operação Especial (negociações realizadas pelo Brasil, objetivando transacionar as Promissórias Polonesas)

Operação Mascate (use Operação Especial)

Pagamento
Paralisação de Comércio

Petróleo (usar precedido do termo Importação)

Poloneta (use Promissória)

Posição Brasileira

Posição Internacional

Prazo (usar em substituição ao mencionado no texto)

Promissória

Protocolo Secreto

Quantidade (usar em substituição às unidades de produtos e medidas)

Reescalonamento (use Renegociação)

Renegociação

Reunião de Chicago (use Reunião de Credores)

Reunião de Paris (use Reunião de Credores)

Reunião de Varsóvia (use Reunião de Credores)

Reunião de Viena (use Reunião de Credores)

Reunião de Credores

Sistema Clearing

Soja (usar precedido do termo Exportação)

Subsídio

Textil (usar precedido do termo Exportação)

Transação Comercial

Turbina (usar precedido do termo Importação)

Valor (usar em substituição ao mencionado no texto)

Recuperação de Documentos

A recuperação do acervo implantado no computador se faz por meio de palavras-chaves. A principal facilidade proporcionada pelo computador no tratamento dessas informações está no fato de que somente documentos específicos tratando sobre determinado assunto podem ser recuperados, permitindo assim mais rápida análise de todo o acervo.

Em síntese, o que o sistema permite através do computador é a reunião da capacidade de trabalho de várias pessoas na recuperação de documentos que tratam sobre um assunto específico.

O uso de terminais de computador para utilização do sistema bem como vocabulário de termos usados na indexação são quase que imprescindíveis para a utilização do sistema.

Conclusão

O presente trabalho é um protótipo e portanto sujeito às inúmeras falhas que qualquer trabalho pioneiro pode sofrer.

Acreditamos contudo que a experiência com este Sistema permitirá vencer mais uma importante fase no objetivo de implantar melhores meios para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo.

Creio, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional dá, realmente, um passo histórico no avanço da Informática. Era o que tinha a dizer, Sr. presidente (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alteví Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — João Castello — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Albano Franco — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Enéas Farria — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimento o pedido de V. Exº Vai-se proceder à verificação solicitada.

Pego aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Sr. Líder do PDS?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Sr. Líder do PMDB?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Sr. Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino (PDT — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não se encontra presente o Sr. Líder do PTB. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO.)**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos — Fábio Lucena — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — João Calmon — José Fragelli — Roberto Saturnino.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Amaral Peixoto — Eunice Michiles — Galvão Modesto — João Castelo — João Lúcio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Milton Cabral — Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 10 Senadores e NÃO 12.

Não houve abstenções.

Total: 22.

Não houve quorum.

Nos termos regimentais, vou suspender a sessão por dez minutos e acionar as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 18 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Derval de Paiva — Eneias Faria — Fábio Lucena — Gastão Müller — Henrique Santillo — Humberto Lucena — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Saturnino.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Carlos Alberto — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — João Calmon — João Lucio — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Milton Cabral — Octavio Cardoso — Raimundo Parente.

ABSTEM-SE DE VOTAR A SRA. SENADORA:

Iris Célia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 10 Senadores e NÃO 19.

Houve 1 abstenção.

Não houve quorum.

Em consequência as matérias em fase de votação, Projetos de Lei da Câmara nºs 131/81 e 103/82; Projetos de Lei do Senado nºs 120/81—Complementar, 103/81; e 280/80, ficam com a votação adiada para a próxima sessão ordinária.

Passa-se ao item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivos do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 31 de outubro do corrente ano, tendo a discussão adiada para a presente sessão, nos termos do requerimento 817, de autoria do nobre Senador José Ignácio Ferreira.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 830, DE 1983

Requeiro, nos termos do art. 350, combinado com a aliena "c", do art. 310, do Regimento Interno, adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não haverá quorum, a votação da matéria fica sobrestada até que o requerimento possa ser votado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto.

O SR. GALVÃO MODESTO (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"PREVENIR PARA NÃO REMEDIAR"

Há bem pouco, foi descoberto no Estado de Rondônia, precisamente no município de Jaru, um garimpo jogosamente denominado de "Serra sem Calça", numa referência bem-humorada ao garimpo Serra Pelada.

O fato mereceu destaque no País, mercê da pronta e global divulgação.

A área em que "Serra sem Calça" está localizada é acobertada por Alvará de Pesquisa, deferido à Minadora Atinembé, do grupo Brascan, de interesse multinacional. O curioso é que o Alvará da Atinembé, por ocasião da descoberta do garimpo, já havia caducado. Em razão da descoberta do ouro, só assim se explica a rapidez da providência, o grupo Brascan imediatamente solicitou e obteve a renovação do Alvará de Pesquisas a que me refiro e pretende solicitar a retirada dos garimpeiros responsáveis pela efetiva descoberta de ouro em "Serra sem Calça".

Sr. Presidente, é da tradição brasileira — desde as expedições dos nobres e valorosos Bandeirantes, nas épicas "Entradas e Bandeiras", que quem aflora à terra o ouro existente neste País é o explorador manual, o Garimpeiro.

Lamentavelmente o garimpeiro não tem sido o principal beneficiário das riquezas que descobre neste País.

A vocação mineralógica de Rondônia é conhecida desde as andanças heróicas, desbravadoras e patrióticas de Cândido da Silva Rondon.

As sucessivas explorações perquiritórias mapearam os minerais da região e destacaram a cassiterita e o ouro como riquezas abundantes e determinantes de sua vocação mineralógica.

Os direitos minerais do Estado foram entregues a poucos grupos que representam os interesses de mais de 100 mineradoras, que requereram e receberam cerca de 1.500 alvarás de pesquisas, que cobrem, praticamente, todo o Estado.

Equivale a dizer que onde o garimpeiro descobrir um metal precioso, existirá com certeza, alguém com direito a questionar o seu trabalho e a reivindicar a sua expulsão.

O mais grave, no entanto, é que do total dos detentores da totalidade dos Alvarás de Pesquisas indicados, no máximo três estão explorando o subsolo e predando o solo rondoniense.

É válido afirmar, portanto, que o subsolo de Rondônia está destinado à reservas de valor e à especulação. Não faz sentido que isto ocorra num País com graves problemas econômico-financeiros, de graves e inauditas repercussões sociais.

Faz concluir, ainda, que não se estabeleceu e nem se observou uma política adequada aos interesses do Estado e do País, na distribuição de referidos alvarás.

Os alvarás foram requeridos e distribuídos sem a observância do todo, sem uma visão global do processo.

O Deputado Francisco Erse, no dia 1º de novembro último, da tribuna da Câmara, muito bem colocou o problema da exploração mineral de Rondônia, a questão da garimpagem manual e a incompatibilidade, para o Estado, do ponto de vista econômico, da atual transferência de matéria-prima mineral de Rondônia, para outras unidades da federação e alhures. O seu trabalho reflete a importância, a seriedade e a gravidade da questão mineral de Rondônia e merece a nossa integral concordância.

Localizarei meu pronunciamento, doravante, no problema da garimpagem do Rio Madeira e, notadamente, na indefinida e desorganizada situação do garimpo de "Serra sem Calça".

Sr. Presidente, a inspeção levada a efeito por técnico da área de Medicina e Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho, nas condições operativas da exploração do ouro no Rio Madeira apresentou resultados estatecedores.

A garimpagem naquele rio está sendo feita sem as mínimas condições de segurança, pelas precárias e deficientes condições dos equipamentos utilizados, numa cristalina evidência da sobrevalia do trabalho humano.

Balsas improvisadas e inadequadas. Escafandros obsoletos. Equipamentos sem assistência ou revisão periódica. Estes são os principais instrumentos de trabalho do garimpo do Madeira.

Não se tem idéia de quantas vidas pereceram no rio Madeira, na procura incessante do nobre metal.

Os garimpeiros do rio Madeira são presas fáceis da malária e da leishmaniose.

Aquela, talvez, tenha sido a primeira inspeção do trabalho feita no garimpo do Madeira, não pela disposição da Delegacia de Trabalho de Rondônia, cujo dirigente, há muito, reclama maiores condições e recursos para bem exercer suas funções.

É que aquele órgão, com os recursos técnicos, administrativos e financeiros que dispõe, mal atende necessidades da Capital, ficando o restante do Estado e atividades peculiares como a garimpagem, sujeitas à fiscalizações rápidas e episódicas. A propósito, convém frisar, que o problema já foi levado ao conhecimento da pasta do trabalho, pela bancada federal de Rondônia.

O que importa realçar, no entanto, é que a precariedade das condições, a insegurança e a insalubridade do trabalho da garimpagem do Madeira é imcompatível com o volume de riquezas que está sendo extraído do leito daquele rio.

Urge integrar a ação de organismos federais e estaduais, com os seguintes objetivos:

a) Cadastramento permanente dos garimpeiros do rio;

b) Viabilizar a substituição de equipamentos obsoletos, inadequados e improvisados;

c) Controle efetivo da saída do mineral, impedindo-se, no mais que puder, a ação de intermediários e de contrabandistas;

d) Assistência médica permanente dos garimpeiros;

e) Abastecimento de gêneros alimentícios, a preços razoáveis;

f) Segurança, no sentido policial;

g) Fiscalização das relações do trabalho no garimpo;

h) Controle do processo de compra e venda do mineral; e

i) Controle de endemias, nas localidades de exploração do mineral.

Estas são as providências mínimas que, sem dúvida, propiciariam as condições necessárias e suficientes para a exploração, em segurança, do garimpo do Rio Madeira;

para a assistência efetiva aos garimpeiros; ao tempo em que, ao minimizar a evasão de divisas (em espécie ou em matéria-prima), possibilitarão uma maior alocação de recursos para o Estado e o País, na forma de tributos e, indiretamente, de circulação de riquezas.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GALVÃO MODESTO — Pois não.

O Sr. Almir Pinto — Na verdade, o Rio Madeira é conhecido como o Rio Dourado, pela sua riqueza, pelo ouro que ocorre no seu leito. Eu perguntaria se V. Ex^a tem algum dado de quanto tem sido tirado de ouro, mensal ou anualmente, atrás dessa garimpagem do Rio Madeira? V. Ex^a tem algum dado sobre o volume?

O SR. GALVÃO MODESTO — Segundo as últimas informações obtidas, chega a cerca de 800 quilos, durante o ano, de ouro.

O Sr. Almir Pinto — Muito obrigado.

O SR. GALVÃO MODESTO — Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Falava, no início do meu pronunciamento, do conflito, já configurado, entre os garimpeiros de "Serra Sem Calça" e a subsidiária do Grupo BRASCAN — a Mineradora Atinembé, na medida em que esta está se movimentando para a retirada daqueles.

Falava, ainda, na indefinida e desorganizada situação do garimpo de "Serra Sem Calça", conhecido a nível nacional.

Pois bem! Há cerca de um mês, secundando o Prefeito do Município de Jaru, o Sr. Leomar José Baratella, estávamos, nós da Bancada Federal de Rondônia, em visita ao Ministério das Minas e Energia e ao Departamento Nacional de Produção Mineral, pugnando por uma ação imediata, efetiva e eficaz para a organização do Garimpo de "Serra Sem Calça", objetivando a segurança dos garimpeiros e que o município pudesse beneficiar-se da riqueza recém aflorada.

Ao mesmo tempo, o Sr. Prefeito de Jaru, com as mesmas finalidades, entendia-se com as autoridades estaduais.

Decorrido este tempo, qual a real situação do Garimpo de "Serra Sem Calças"? Indefinida e desorganizada, como dantes.

Os entendimentos havidos propiciaram, apenas, a visita ao garimpo, de técnicos da Companhia de Mineração de Rondônia, que examinaram o local e só.

Há notícias, veiculadas no Jornal do Brasil do dia 31-10-83, que o Governo estadual teria solicitado à BRASCAN, uma área de 1.000 hectares, para a delimitação do garimpo manual e que esta não teria concordado com a proposta.

Muito bem! A realidade é uma só. O garimpo de "Serra Sem Calças" está desorganizado, à mercê da violência e da ação de especuladores de toda a sorte e o Município de Jaru, que tem recebido o influxo e as mazelas do garimpo, pouco tem sido beneficiado, em razão da negociação desordenada do ouro, muito embora tenha melhorado as condições de acesso ao local, com a construção de ponte, bueiro e a recuperação da estrada.

O ouro está sendo negociado clandestinamente e, com certeza contrabandeado para outros pontos do País, ou até para o exterior.

A violência e o banditismo imperam no local, com a morte de garimpeiros e a invasão de "pontos de exploração", uma, pelo menos, estimulada por uma autoridade policial.

A presença policial não é permanente.

Em resumo, o garimpo não está organizado, os garimpeiros sem segurança e desassistidos. A Receita municipal, já raquítica, não se beneficia de uma riqueza que,

sem dúvida, viria propiciar ao Prefeito Baratella, maiores recursos para atender as necessidades de seu Município.

É já se vai um mês que nos entendemos com as autoridades competentes a respeito. E um mês é tempo mais do que suficiente para a organização de um garimpo florescente.

Prefiro não pensar que interesses subalternos à segurança e à organização do trabalho de, pelo menos, 4.000 brasileiros, estejam inibindo ou coibindo a adoção das providências que se fazem indispensáveis ao Garimpo de "Serra Sem Calça".

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GALVÃO MODESTO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gastão Müller — O discurso de V. Ex^a poderia ser lido como se fosse de um Senador de Mato Grosso, porque os problemas são os mesmos. A mesma firma multinacional que atua em Rondônia, e está criando problemas para os garimpeiros da Serra Sem Calça, é a mesma que atua em Mato Grosso. E nós, como Senadores e como Deputados, antigamente, defendemos os garimpeiros contra a ação dessas firmas multinacionais, através das subsidiárias. Mas eu queria aprender com V. Ex^a queria que V. Ex^a nos ensinasse. Quando V. Ex^a insiste na palavra "organização" do garimpo, gostaria que nos explicasse, para sabermos o que V. Ex^a quer dizer com "organização" do garimpo. É a estatização do garimpo? É pior a emenda que o soneto.

O SR. GALVÃO MODESTO — Não.

O Sr. Gastão Müller — Organização do garimpo, o que quer dizer?

O SR. GALVÃO MODESTO — Organização em termos de tranquilidade do trabalho, para que haja rentabilidade para quem está explorando, a nível dos garimpeiros e também para que os municípios, nas localidades onde eles estejam situados, seja beneficiados.

O Sr. Gastão Müller — Certo. Quer dizer, a segurança do garimpeiro, a presença da política, da saúde pública, da escola, da COBAL, enfim, daqueles órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, que poderia manter a segurança do garimpeiro, no sentido global da palavra.

O SR. GALVÃO MODESTO — Exatamente.

O Sr. Gastão Müller — Agora entendi. Outra coisa: V. Ex^a fala muito bem, quando reivindica para o município, uma parte desta verba da venda do ouro. Infelizmente, pela atual legislação, isto não é possível. Não sei se na reforma tributária que vai ser votada agora, já se pensou no assunto. Quem poderia nos informar mas não está presente no Plenário agora, seria o Senador Passos Pôrto, porque há muitos anos, — já se chegou a uma idade em que se começa a falar "no meu tempo" —, quando deputado Federal, em uma das primeiras legislaturas, tive oportunidade de apartear o hoje Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, dizendo da desigualdade e da injustiça que se pratica com o município, em relação ao recebimento das verbas dos produtos minerais do município. E isso traz, consequentemente, a evasão, porque se o prefeito, a prefeitura, o município tivesse uma participação concreta e bastante substancial no lucro da venda do ouro, o próprio município teria a sua equipe de fiscais para cobrar os impostos.

O SR. GALVÃO MODESTO — Exatamente.

O Sr. Gastão Müller — Mas, como atualmente, é o *minimum minimorum*, as prefeituras não têm condição nenhuma de nem pagar os fiscais para fiscalizar a saída do

ouro e, portanto, a evasão é enorme. Por exemplo: nessa figura que V. Ex^a diz, da organização, uma das coisas mais prementes, seria uma agência da Caixa Econômica, que seria o comprador do ouro, evitando o contrabando que, pelo menos em grande parte, é feito, porque não há um comprador oficial do ouro, que seria, nesse caso, a Caixa Econômica, ou alguém por ela credenciado. Muito obrigado a V. Ex^a, solidário com V. Ex^a, com o povo e com os garimpeiros de Rondônia, por essa situação que está se repetindo nesse Estado, como já vem acontecendo em Mato Grosso. Há poucos dias falei do caso dos Araés, no município de Xavantina, que é a mesma figura daí: depois que o garimpeiro acha o ouro ou o diamante, aparece a multinacional dizendo que tem o documento da pesquisa e lavra. Mas quem fez a pesquisa foi o garimpeiro, no seu sistema mais rudimentar e, depois, vêm eles com um documento, para tirar o garimpeiro e tornar-se monopólio da extração do ouro. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GALVÃO MODESTO — Obrigado, Senador.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GALVÃO MODESTO — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador, queria apenas aditar às explicações que V. Ex^a já deu ao eminente Senador Gastão Müller, quanto ao que seria a organização do garimpo, o fato de que poderia implicar na organização do garimpo ou de uma forma da organização de garimpo, a organização dos garimpeiros em associações ou cooperativas. Outro aspecto seria também o de se assegurar ao garimpeiro preços mínimos compatíveis com o próprio mercado do ouro no Brasil, porque de outra forma, o que se está constituindo em lugar comum no Brasil, hoje, é se praticarem violências contra garimpeiros. As multinacionais estão se acostumando a um tipo de atuação interessante no Brasil: o garimpeiro descobre o ouro, descobre o minério, começa a explorar e, de repente, aparece uma multinacional se dizendo detentora de alvará de pesquisa ou de lavra. Isso ocorreu e está ocorrendo; inclusive se não for a intervenção do Presidente Figueiredo, estaria ocorrendo inclusive lá em Serra Pelada, onde se sabe que o ouro está exatamente no local que está sendo hoje trabalhado pelos garimpeiros. E, agora, começa a ocorrer também em Rondônia, está ocorrendo em Mato Grosso, conforme muito bem referiu o Senador Gastão Müller. E isso é lamentável, porque nós temos no Brasil um contingente muito grande de garimpeiros. Lá em Serra Pelada nós temos hoje cerca de 80 mil garimpeiros, nós temos em todo o Estado de Rondônia hoje cerca de pelo menos 20 mil garimpeiros, explorando ouro em todo o Estado de Rondônia. E, neste momento, o que verificamos no Estado de Rondônia, e está sendo aqui denunciado pelo Senador Galvão Modesto, é que as autoridades, não só a própria Polícia Federal como as autoridades fazendárias e o próprio Governo, estão praticando violências contra os garimpeiros, sendo a principal delas a expulsão dos garimpeiros das frentes de trabalho que eles próprios descobrem. Era esta a contribuição que eu queria oferecer ao discurso de V. Ex^a, e quero agradecer pelo aparte que me concedeu.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a mais um aparte? (Assentimento do orador.) — Exatamente para aplaudir, porque o Senador Odacir Soares falou exatamente o que está acontecendo em Mato Grosso.

O SR. GALVÃO MODESTO — Só lembrando, Senador Gastão Müller, o seguinte: No início, nós citamos que o alvará de pesquisa da Mineradora Atinembé já estava caducado. Tão logo se descobriu o ouro lá de Serra Sem Calça, ela conseguiu a renovação desse alvará e está pleiteando justamente, agora, a retirada dos garimpeiros.

ros, dizendo-se a detentora de exploração da área, e que teria já resultados de pesquisa de levantamento da área.

O Sr. Gastão Müller — E nunca andaram lá, não é?

O SR. GALVÃO MODESTO — Nunca andaram lá. É um projeto de colonização, e por excesso de coincidência se descobriu o ouro.

A organização a que nós nos referimos é, realmente, desde o cadastramento dos garimpeiros, até esse controle, em termos de vendas, através da Caixa Econômica, para a aquisição do ouro, o controle de endemias, a segurança no sentido policial, a fiscalização de relação de trabalho também no garimpo, assistência médica permanente aos garimpeiros, o controle efetivo da saída do mineral, sem a ação de intermediários, que é a segurança da venda pelo preço real. Dentro desses fatores todos se estabeleceriam esses critérios, ou seja, a organização do garimpo nesse sentido.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^e me permite?

O SR. GALVÃO MODESTO — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria lembrar que o Ministro César Cals, numa exposição que fez, este ano, na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, declarou peremptoriamente que as empresas de mineração no Brasil, e as empresas de mineração, inclusive algumas delas com o capital majoritário multinacional, estão sentadas sobre milhares de alvarás de lavra e de pesquisas que receberam do Governo Federal, e não exploraram as áreas compreendidas por esses alvarás. Essa é a grande realidade brasileira.

O SR. GALVÃO MODESTO — Exatamente.

O Sr. Odacir Soares — Por isso é que nós não temos uma produção, inclusive aurífera, à altura de nossas potencialidades e à altura também das nossas necessidades. Isso é lamentável e é preciso que se corrija esse fato.

Essa declaração foi prestada pelo Ministro das Minas e Energia, na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, quando aqui esteve S. Ex^e.

O SR. GALVÃO MODESTO — Exatamente. E com relação a Rondônia, quero dizer que nós temos praticamente o Estado todo mapeado em cima de alvarás, pouquíssimos decretos de lavras, com a detenção de três grupos de exploração que, na realidade, não estão explorando, apenas detendo a área e criando conflito social, até, porque na hora em que se vai implantar um projeto de colonização ou ocupação, pelo grande fluxo migratório que o Estado sofre, encontra-se o problema em termos de ocupação e efetiva exploração racional dessas áreas. É a velha história, o alvará ou o decreto dá direito à exploração do subsolo, mas não se pode assentar o colono, porque o subsolo está na mão de uma organização dessas, que não permite que o colono faça a sua exploração.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GALVÃO MODESTO — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Senador, antes que V. Ex^e termine e que o Senador Benedito Ferreira o apártie por que também Goiás tem o mesmo problema, eu queria transmitir, não com o sentido professoral, mas com o sentido de informação: recebi hoje um convite, que chegou atrasado, para assistir à posse, dia 31 de outubro passado, em Cuiabá, do 1º-Sindicato de garimpeiros do Brasil, que foi instalado. A sede é em Peixoto de Azevedo, um futuro município novo de Mato Grosso, que atualmente é um distrito do Município de Colider, onde há uma grande extração de ouro, também no rio Peixoto de Azevedo, de modo que eu sugeriria aos nobres e dinâmicos Senadores de Rondônia, aqui presentes, que estimulasse os garimpeiros do seu estudo a constituírem os

seus sindicatos, os sindicatos dos garimpeiros de Rondônia, que seria uma força organizada para defender os seus interesses. E um outro ponto, para terminar a minha interferência ao discurso de V. Ex^e, é que os tecnocratas e os burocratas, e mais alguns mal intencionados, não se lembram que o problema do garimpo manual, cujo assunto me entusiasma...

O SR. GALVÃO MODESTO — Que hoje, inclusive, o Ministério das Minas e Energia já chama de lavra manual.

O Sr. Gastão Müller — Já evoluiu. No momento em que nós vivemos essa crise de desemprego, é um fator notável de minorar o desemprego neste País. São milhares de cidadãos que vivem diretamente do garimpo, e indiretamente são outros milhares de famílias completas, etc., de modo que o trabalho manual, a lavra manual da garimpagem é uma necessidade social neste País.

O SR. GALVÃO MODESTO — exatamente.

O Sr. Gastão Müller — E eu defendo uma tese: as áreas são imensas. V. Ex^e teria alguma informação para nos dar aqui, para que conste dos Anais, de qual é a área dessa garimpagem da Serra sem Calça?

O SR. GALVÃO MODESTO — Não abrange cerca de 200 hectares.

O Sr. Gastão Müller — Duzentos mil hectares?

O SR. GALVÃO MODESTO — Não. Duzentos hectares.

O Sr. Gastão Müller — Atualmente. Mas a área toda que poderia ser garimpada? São milhares de hectares, não são?

O SR. GALVÃO MODESTO — Ai é que está exatamente: não se tem idéia da área total, em termos de riqueza, naquela região. Mas a área descoberta que é hoje explorada por 4 mil garimpeiros, não soma 200 hectares.

O Sr. Odacir Soares — O Estado de Rondônia tem duas coisas em todo o seu subsolo: cassiterita e ouro; e todo o seu subsolo está, hoje, coberto por alvarás, com as empresas sentadas sobre esses alvarás. A riqueza está aí guardada, esperando o passar dos séculos e dos tempos para que as empresas possam, no dia em que quiserem, explorá-la. Esta é a grande realidade brasileira.

O Sr. Gastão Müller — Eu já defendi aqui em plenário a mesma tese da CNBB, há alguns anos atrás: "vamos repartir o pão". A riqueza mineral de Rondônia, de Goiás, de Mato Grosso e outros Estados que têm ouro, diamantes e cassiterita, daria para que houvesse o garimpo manual e o garimpo sofisticado das multinacionais.

O SR. GALVÃO MODESTO — Tranqüilamente.

O Sr. Gastão Müller — Vamos repartir o pão.

O SR. GALVÃO MODESTO — Eu acho que o princípio básico seria o da reorganização em termos desses sindicatos, dessas associações dos garimpeiros, porque o garimpeiro hoje está restrito ao município onde ele requer sua carteira de garimpeiro. Mas isso teria que se tornar pelo menos a nível estadual. E, ainda mais, por um período maior. Seria uma carteira permanente, reválida, talvez, anualmente. Quer dizer, modificar essa própria legislação em termos que comandem o sistema da garimpagem manual.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Vejo que o discurso de V. Ex^e está chamando muito a atenção, porque o assunto é momentoso. Mas eu gostaria, a exemplo do que já fiz anteriormente, de me posicionar sobre o problema. Na reali-

dade, somos talvez o País campeão da legislação desrespeitada. E eu tenho fundados receios de continuarmos por esse caminho que enveredamos, através dos nossos ancestrais portugueses — porque sabe V. Ex^e que El Rei se permitiu ao luxo de legislar, lá na Metrópole, aqui para a Colônia, até determinando o que o colono, aqui no Brasil, poderia ter na sua mesa. Chegava a especificar qual o tipo de comida que ele poderia ter na sua mesa. Então, o nosso preciosismo jurídico, essa mania de querermos exhibir, lá no exterior, foros de supercivilizados, nos levou a esse absurdo de legislação que aí está, para ninguém respeitar. Nobre Senador, a minha posição, ainda quanto ao problema, continua sendo aquela que assumi aqui, assim de maneira escoteira, quase como peça única, também contando, no caso, com o Senador Roberto Campos, que também teve a mesma posição, quanto ao projeto do nobre Deputado Sebastião Curió. Não que eu julgue que se possa esquecer o problema social do garimpeiro, porque eu acho que não há nada mais sério, nem mais grave, do que um problema como esse que está lá na chamada Serra Pelada; mas, na realidade, não podemos nos esquecer de maneira alguma, de que temos uma Constituição que assegura o direito adquirido. Agora, temos um Código de Mineração que propicia uma malandragem terrível e que vem, realmente, desgraçando o setor mineral do Brasil e aí sim, cabe ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, urgentemente — até posso antecipar a V. Ex^e que estou com um projeto praticamente elaborado nesse sentido, porque venho trabalhando nessa área — corrigir a distorção que é essa história de alvarás sobre os quais ficam sentados os detentores. Bem sabe V. Ex^e que vencendo o prazo, eles vão para as portas dos setores regionais do DNPM, ficando em fila, para uma renovação, e nem sempre uma renovação, uma outra firma da qual o mesmo grupo faça parte e requer uma nova concessão. Então, com isso, o setor mineral brasileiro nunca ultrapassou de 1% da participação na renda nacional, mesmo computando o petróleo. Veja V. Ex^e que absurdo: o setor mineral brasileiro inexiste. Simplesmente não temos mineração no Brasil. Já tivemos, antes, 0,2% de participação na renda nacional. Um País que tem um subsolo rico como o nosso, já chegou a ter 0,2%. No entanto, o máximo que o setor de mineração atingiu foi 1,7%, no período áureo da mineração nacional brasileira. Foi a maior participação registrada, até hoje, na renda nacional, do setor de mineração. Então, veja V. Ex^e que falar em mineração, no Brasil, é deboche, é brincadeira, não tem! Agora, o Brasil inteiro está mapeado sob concessões e o pessoal está sentado em cima dos mapas. Nós temos casos em Goiás de concessões feitas há 35 anos e não exploradas até hoje, exatamente por esse artifício que eu, modestamente, com o concurso de V. Ex^es, espero corrigir no nosso Código de Mineração. O que vi no meu Estado: — talvez um dos mais ricos do Brasil, sobretudo em metais não-ferrosos, que ainda representa a grande sangria da nossa balança comercial, que são os não-ferrosos — é que Goiás continua inerme por causa desta distorção na nossa legislação. Mas até que nós façamos essa correção, que coibamos esses abusos, nós precisamos ter muito cuidado de não nos permitir que sejamos conduzido pela emoção e ajamos em prejuízo e em desrespeito à Carta Magna, à Constituição, que assegura realmente o direito adquirido, até porque no momento em que permitirmos, em favor dos legítimos interesses dos garimpeiros, que prestam um grande serviço ao Brasil, sem dúvida nenhuma, porque eles estão extraíndo riquezas que os concessionários dos alvarás não estão fazendo, no momento em que nós desrespeitarmos o direito adquirido, desrespeitarmos alvarás concedidos, nós estaremos assumindo um risco de pregarmos a desobediência total nesse País, a desobediência às leis.

O SR. GALVÃO MODESTO — O seu aparte, realmente, nobre Senador Benedito Ferreira, enriquece o

nosso pronunciamento. Mas não se trata, no caso, de desrespeito à nossa Constituição. Nós somos contra é a morosidade das soluções dos problemas que são levantados em todos os casos, no caso da Serra Pelada e, hoje, da Serra Sem Calça, cada caso é um caso; tem que ser examinado à luz das suas peculiaridades e perante também a lei, a nossa legislação existente.

O que se denuncia, hoje, desta tribuna é que esse alvará de pesquisa concedido a uma mineradora pertence a um grupo de 1.500 alvarás, distribuídos em Rondônia para três grupos, representando exatamente o que V. Ex^e disse; mais de cem mineradoras, mas, todas vinculadas. Quer dizer, na hora em que um alvará caduca, a outra vai e se beneficia, mas sempre pertencendo ao mesmo grupo. Esse tipo de coisa existente é que estamos aqui enfocando.

Serra Sem Calça foi descoberta por garimpeiros. De repente se descobriu que existia um alvará de pesquisa e esse alvará, segundo informações obtidas, estava caduco. Mas, logo em seguida, ele foi renovado, quer dizer, fortalecido. Então, a nossa legislação está certa, correta, mas é necessário que não haja morosidade, que haja também um bom senso em termos de solução desses problemas, a análise do problema social, sem incentivar a anarquia numa região onde se descobre o garimpo.

Prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prefiro debitar o problema ao notório emperramento da burocacia oficial, que só se agiliza quando pressionada pela consumação de fatos que, no caso, com certeza, serão a morte, a violência e a tensão social.

A imediata organização do garimpo de Serra Sem Calça é um imperativo econômico e principalmente, social.

Econômico porque, organizado e eficientemente administrado, possibilitará o aumento da receita do município do Jaru, componente indispensável para o Executivo municipal atender às necessidades da boa gente daquela terra.

Social porque garantirá o trabalho ordeiro e em segurança de 4.000 garimpeiros, esses honrados brasileiros que fazem, com suas mãos, a riqueza do nosso País.

E as providências para essa tão reclamada organização são fundamentalmente simples, havendo, inclusive, condições de se compor os interesses da Atinembé-Brascan com o dos garimpeiros.

Basta, para isto, que se delimite a área de garimpagem natural, não existirão, estou certo, resistências ao encaminhamento de gestões neste sentido, porque o interesse público está acima do interesse individual ou de grupos.

Reitero, desta tribuna, as providências já anteriormente reclamadas para o garimpo de Serra Sem Calças, porque, urgentes, não podem e nem devem ser procrastinadas, sob pena de se ter, na região, graves e sérios problemas sociais, mercê da potencialidade de qualquer garimpo desorganizado para o crime e para a violência.

O poder público não pode deixar que os fatos aconteçam para intervir, por quanto as consequências de sua ausência, omissão ou simples retardamento de ação, são, indiscutivelmente, previsíveis.

É melhor prevenir agora, do que remediar mais tarde, a um custo social dolorosamente mais alto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Quando, há tempos atrás, o Ministro-Chefe da SEPLAN, regente quase exclusivo das discussões econômicas que ocorrem no Planalto, a partir das nove da manhã ou qualquer momento, afirmou, de público e sem nenhum pudor, que considerava o Estado aélico, todos nos indignamos. Interpretamos a frase no plano das teorias políticas e jurídicas. E mesmo aí, neste nível mais abstrato, seu posicionamento ofendia os princípios basilares em que assentam os conceitos de Democracia e de Estado de Direito. Afinal, o império da Lei, a prevalência de normas constitucionais, o respeito à personalidade jurídica que deve ter o Estado e reger suas relações com os cidadãos, têm como essência o acatamento social de valores éticos. Sem Ética, não há Direito e, sem Direito, o Estado só pode ser opressão.

A passagem dos meses, no entanto, parece mostrar que nessa frase infeliz, o sentido não era abstrato, de princípios teóricos, mas uma atitude revelada, num momento de ato falho como dizem os psicólogos. Não era um simples escorregão intelectual, decorrente de leituras políticas parisienses mal digeridas, demonstrando que não absorvera, corretamente, as lições incipientes de teoria política, que começara no ócio bem remunerado de embaixador fora-da-carreira. Infelizmente, era um posicionamento real, palpável, que se refere à concepção que nossos dirigentes — e não apenas ele — têm do Poder, do exercício do Governo.

Aético, descompromissado com princípios morais básicos, é o exercício do Poder do Estado e não o próprio Estado. Este, quando de Direito, ao contrário, só pode ser legítimo e soberano, quando lastreado no estrito sentido ético de cada ato, de cada processo, de cada programa de ação. E isto não é o que se vê, ao longo destes terríveis tempos de crise.

Perderam-se as amarras éticas na condução dos negócios públicos, dissimulando a alastrada corrupção ativa e passiva sob o manto protetor da impunidade e da inação das instituições de controle público. E isso é apenas uma dimensão menor da salinidade do respeito pela moral na condução dos processos políticos mais amplos. E prevalece o cinismo, o descaso pelo respeito público, a vã esperança de que a História tornará esquecidos estes atos de trampolinagem política e econômica.

As sucessivas derrotas no Congresso dos Decretos-leis que lesavam a economia nacional e penalizavam o trabalhador no fundo, indicavam que a Nação exigia de seus representantes um posicionamento firme, não só contra

os atos singulares de política econômica, mas contra todo o modelo de não-desenvolvimento, de submissão externa, de desemprego e de aguçamento da pobreza. E principalmente, contra esse instituto espúrio que é o próprio Decreto-lei, fruto do autoritarismo, da arbitrariedade, da ausência de prerrogativas normais de qualquer Legislativo.

Não obstante, o que faz o Executivo? Manobras de bastidores, compromissos fisiológicos, promessas de vantagens menos defensáveis publicamente, coerção, enfim, todo um rol de atitudes e gestos aéticos para assegurar que novo Decreto-lei — ainda outra vez lesivo, falso em seus objetivos explícitos, alheio às reais necessidades do País em crise — consiga ser aprovado, sem legitimidade, pelo mesmo Congresso, que já rejeitara coisas menos terríveis.

Há aí um duplo pecado histórico: o Estado, pelo seu ramo Executivo, ignorando as aspirações, os interesses e as carências da Nação, usando da prepotência dissimulada no aliciamento de apoio de setores de seu próprio Partido, volta a impôr seus ditames econômicos; e procura jogar sobre o Congresso a responsabilidade pelos fracassos do próprio Executivo, que já não obteve os resultados esperados de suas políticas econômicas, enquanto vigoraram, ao arrepio da legitimação parlamentar, os Decretos-leis rejeitados.

E vejam, Srs. Senadores, que nem o Fiscal-Morde nossa economia crê nesta Administração. Ainda agora, o FMI está exigindo do Governo Brasileiro explicações minuciosas sobre o cálculo dos índices de inflação e sobre os dados em que eles se baseiam. E diz claramente que não lhe interessam índices expurgados — este é um expediente interno — mas sim os números reais.

Não há credibilidade, como não há em que acreditar. Não há uma base ética no Executivo que permita à Nação atribuir às suas palavras e gestos um voto de confiança; para acreditar que as medidas que toma são para valer, são para alcançar os objetivos que a Nação exige. Não consegue a Nação dar credibilidade sequer às promessas de que os sacrifícios serão repartidos e não sorrateiramente mantidos sobre os assalariados.

Como crer nesta intenções, se uma leitura imediata do Decreto-lei nº 2.065 mostra que as medidas fiscais serão facilmente aliviadas sobre os contribuintes de maiores níveis de renda? Como crer em benefícios, quando o sistema de habitação poderá ser virtualmente liquidado e a conta lançada sobre os mutuários de menor nível de renda? Como crer em equidade, quando os salários acima de 24 mínimos serão os melhores aquinhoados com os novos reajustes?

Como atribuir um valor ético a um Estado que depende de conchavos e troca de favores e cargos para dar força a seu Executivo? Que escorrega por arbitrariedades estapafúrdias, como a das Medidas de Emergência, para tentar assustar dissidentes menos informados ou atemorizar, desastradamente, representações políticas e civis que desejam participar do jogo político e tem claro direito a isto?

Como dar fé a acenos de negociação mais ampla, quando se sabe que as cartas estão sendo marcadas de antemão? E que nas preliminares já se mostram evitadas de vícios e escamoteações, como ocorre com a tentativa de aprovação desta e de outras medidas de política econômica que estão por vir?

A Nação está sendo levada, não pelo Congresso ou por suas demais representações políticas, a um sério impasse institucional. Está sendo levada a mais sérias dificuldades para encontrar seus caminhos democráticos, pela falta de ética nas negociações aventureadas pelo Executivo e por seus representantes. Está sendo ameaçada pela burla com uma de suas aspirações mais fundamentais, que são as eleições diretas e a convocação de uma Assembleia Constituinte.

A Nação, hoje, não vê outras saídas que não estas para o descalabro administrativo, para a ineficácia econômica, para a restauração da ordem democrática. A alternância no Poder, a experimentação de novas políticas e de novas estratégias é hoje um ponto de honra para o brasileiro. E escamotear, enganar, sofismar, jogar sem ética, com estes sentimentos e estas motivações de todo o povo, é apostar no caos, é brincar irresponsavelmente com a História.

E isto a Nação não aceita. A Nação quer uma Democracia com honestidade. Só isso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tal como fui contrário aos Decretos-leis nºs 2.024 e 2.045, oponho-me à aprovação do de número 2.065 que, tudo indica, será aceito pela maioria do Congresso Nacional, constituída pela soma das bancadas do PDS e PTB.

Outra não poderia ser minha posição. Preliminarmente, por não aceitar, de forma alguma, o resquício ditatorial de legislar por decretos do qual não quer abrir mão o sistema que dirige, ditatorialmente, a política econômico-financeira, que é o responsável pela profunda e ameaçadora crise que ora se abate sobre o País e inquieta 120 milhões de brasileiros.

De outro lado, não tenho a mínima dúvida de que o Decreto-lei nº 2.065 está destinado a, única e exclusivamente, aliviar a aflição dos responsáveis pela política econômico-financeira, que obterão os dólares de que necessitam de imediato. Dará ao Sr. Delfim Netto e seus inumeráveis acólitos alguns meses de alívio, inclusive colocando em segundo plano toda a longa e incrível sucessão de escândalos surgidos nestes últimos meses, tais como Polonetas, Coroa, Delfim, caso Saraiwa, etc.

No mais, não resolverá problema algum do Brasil. Soltar uma crise aparente, de natureza política, fruto das sucessivas recusas de apoio ocorridas no âmbito do Congresso Nacional, agindo, no caso, em perfeita comunhão com o espírito nacional, farto e cansado de uma política e de um modelo desastrosos, que arruinaram o Brasil, com importante colaboração de generalizada corrupção.

A crise real, de uma economia na mais profunda crise de nossa história; o desemprego de milhões de trabalhadores, tão alarmante que divide os trabalhadores em duas categorias: a dos desempregados e a daqueles que temem perder seu emprego; a corrupção generalizada em altos escalões administrativos; a recessão aniquilando o gigantesco esforço de desenvolvimento empreendido pelo povo brasileiro e colocando-o sob riscos de retrocesso. Enfim, em nada resolve a crise real que avassala o País, em nada alterando o modelo que nos arruina e nos proporciona escândalos sem precedentes.

É com absoluta convicção que acompanharei a posição determinada pelo meu partido, votando contra o Decreto-lei nº 2.065. E o farei seguro de que, em poucos meses, novamente estaremos mergulhados em crise mais profunda, complexa e acerbado que a da qual muitos supõem ter o Governo superado com essa colcha de retalhos, fortemente recessiva, que é o Decreto-lei nº 2.065. Até mesmo as "vantagens" nele apontadas, como a que favoreceria os mutuários do BNH, devem ser mantidas, a meu ver, sob suspeição, pois quem confeccionou esse decreto-lei não merece fé e tem demonstrado rara capacidade de montar artis até mesmo para adversários dos mais prevenidos.

Dessa forma, Sr. Presidente, nada mais faço do que manter-me fiel à posição que tenho sustentado longamente em toda minha vida parlamentar. Hoje, como on-

tem, sou coerente com posições expostas com toda limpidez, de absoluta discordância com o modelo econômico que nos foi imposto, arbitrariamente, por um regime de força que ora completa seus vinte anos de existência e que, creio, logo se extinguirá, esgotada sua capacidade de ludibriar e, acima de tudo, face o desastre político, institucional, econômico, financeiro e social a que lançou o Brasil.

Sr. Presidente, exposta minha posição, desejo aproveitar a oportunidade para alguns comentários que me impõe a consciência de homem público, alarmado com a terrível crise que nos envolve cuja solução só nos advirá de grande esforço nacional, a ser desenvolvido após substanciais mudanças no quadro político-institucional de nosso País.

Essa mudança, permito-me dizer, há de vir, forçosamente, pois nada e ninguém há de eliminar do mapa um país de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados e uma população que ultrapassa 120 milhões. Apenas ela nos virá mais rápida ou mais lentamente. De forma mais árdua e violenta ou com menos sacrifício. Tudo dependerá da transformação ou não que venha a se dar no panorama político-institucional, capaz de atender o já desesperado anseio nacional ou que, teimando em contrariá-lo, em breve nos lançará ao imprevisível do desespero.

Sr. Presidente, deixando de lado minha posição pessoal e calando convicções que mantenho, noto que o Decreto-lei nº 2.065, por mais ardilosamente que tenha agido o ditador econômico-financeiro de nosso País, não deixou de ser fruto de difíceis negociações políticas entre elementos do Executivo e amplos setores do PDS, a que se juntou, em seguida, parte do PTB.

Não deixa, assim, de ser fruto de negociação empreendida por um Governo que não admite negociações e, especialmente, com prevalimento sobre o setor mais arrogante, arbitrário e ditatorial do atual Governo, que é o dirigido com os mais amplos poderes pelo Sr. Delfim Netto.

A aprovação do Decreto-lei nº 2.065 representará alívio, mesmo que breve, para o Sr. Delfim Netto. Adiante, a crise nos envolverá de novo, consideravelmente agravada.

Mais uma vez, é dado ao Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, oportunidade talvez derradeira, de livrar-nos das ameaças que tanto nos inquietam e abrir novos rumos para este sofrido País.

Bem ou mal, abre-se ao chefe do Governo ocasião excepcional para dar consequência positiva ao difícil entendimento entre auxiliares seus e seu próprio partido. O inesperado êxito alcançado no episódio é daqueles que impõem, inapelavelmente, consequências mais amplas, caso contrário apenas logrará Sua Excelência agravar ao máximo a tensão em que tem vivido a Nação brasileira, repudiando a oportunidade que acredito derradeira de conciliar seu Governo com a Nação.

Essa uma perspectiva alentadora, que anima a ponderável parcela daqueles que o apoiarão na votação de uma medida que, a rigor, todos apreciariam aniquilar. Tornando-se ela oportunidade para urgentes mudanças políticas e administrativas, que possibilitem o reencontro governamental com a sociedade, inesperada oportunidade será aberta ao futuro brasileiro.

De outro lado, podemos dizer que chega o Governo a uma posição dilema: mantido o atual ministério, mudanças de orientação política, econômica, financeira e social não sobrevindo, com a reformulação do modelo que arruinou o Brasil, o Presidente Figueiredo lançará, conscientemente ou não, o País a um confronto inevitável e que nos haverá de ser profundamente doloroso. Isso porque a sociedade se convencerá, irremediavelmente, que não mais poderá contar com Sua Excelência e, assim, adotar posições as mais rígidas. Assim se dará, pois impraticável será aguardar até 1986 para mudanças de

quadros e de rumos que hoje já nos viriam com grande atraso, quando a inflação oficial chega aos 300%.

Ou o Governo dá consequências saudáveis ao acordo que lhe garantirá aprovação de uma medida que seria amplamente repudiada, abrindo perspectivas democráticas para um país em profunda crise e cansado de tanto desacerto, ou dará o empurrão final para uma luta que será dolorosa mas necessária para salvaguarda de nosso futuro.

Por rara felicidade, essa excepcional oportunidade se abre ao Presidente da República, no instante em que assimos, com inexcedível emoção, a realização de eleições diretas na Argentina, com resultados magníficos, que criam nova e poderosa motivação para o anseio nacional de definitiva redemocratização de nossa terra, através de eleições livres e limpas, que restituam ao poder a legitimidade de que carece há tão longos anos. Perspectivas as mais animadoras se abriram para o país irmão, graças à realização de um pleito sem similar na história argentina, que dá àquele país um governo com a credibilidade e, portanto, a força necessária ao enfrentamento de questões tão graves como a do endividamento externo, não para soluções que impliquem em favorecimento de credores ou falsos credores externos, mas para reconquista da força econômica daquele grande País.

Inevitável o paralelo que se faz e se fará, doravante, entre Brasil e Argentina. E os brasileiros não querem e sabem que o Brasil não pode aguardar até 1986 para, com o surgimento de um governo sem legitimidade popular e, portanto, imprevisível, para que começemos a enfrentar com inteligência, competência, honestidade e grande firmeza toda a gama de problemas que ora nos desafiam, tal como o do endividamento externo e interno, sem o que condenado estará o Brasil ao que de mais terrível pode suceder a um país, que é o conflito a que o povo brasileiro será lançado pelo desespero.

Pondo de lado nossas convicções, Sr. Presidente, que o Presidente da República se apercebe da inesperada oportunidade que se lhe abre e ao Brasil, aproveitando o momento para decisões que desde muito lhe são exigidas por 120 milhões de brasileiros, permitindo ao Brasil e à sociedade rumos que, mesmo com sacrifício pesado, abram perspectivas com a necessária credibilidade para a retomada do desenvolvimento econômico e, acima de tudo, a definitiva institucionalização da democracia em nossa Pátria, aspiração maior da Nação. Perdemos a oportunidade de nos valer do exemplo proporcionado pela Espanha de Soárez, que o mesmo não venha a ocorrer com as inspirações que agora nos vêm da vizinha Argentina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrou-se no dia 5 de novembro passado o mandato do Magnífico Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa à frente da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que, no período de 1979 a 1983 evidenciou, perante a comunidade acadêmica, a Bahia e o Brasil, uma extraordinária vocação de administrador universitário bem sucedido.

De fato, a secunda gestão do Magnífico Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa, a par de suas características inovadoras, adquiriu surpreendentes dimensões, em termos objetivos, de iniciativas e realizações concretas, nos múltiplos planos e setores da pesquisa, do ensino, da documentação e da comunicação que caracterizam a vida universitária, como uma autêntica matriz geradora de pólos de irradiação cultural e força propulsora do desenvolvimento social e comunitário.

O Relatório de Atividades (1979/1983), recém-divulgado, comprova em suas 509 páginas, o enorme acervo das realizações, projetos e iniciativas de um reitorado que logrou projetar a Universidade Federal da Bahia (UFBA), no cenário nacional, como uma instituição digna de respeito e crescente prestígio, pela alta categoria dos seus quadros de professores e alunos, excepcional qualificação técnico-profissional dos serviços prestados, e indiscutível adequação, eficiência e modernização das suas instalações e equipamentos.

Conjuntamente com o Magnífico Reitor Luiz Fernando de Macedo Costa encerrou, também, as suas atividades, na mesma data, o Vice-Diretor José Calazans Brandão, ilustre sergipano e professor universitário, de reconhecida competência e prestígio profissional, membro da Academia Sergipana de Letras, e da Academia Bahiana de Letras, que muito contribuiu para que a UFBA, lograsse atingir os já mencionados níveis de eficiência e credibilidade que a caracterizam.

O próximo Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) vai encontrá-la pacificada, sem greves, e com as contas dos quatro anos de sua gestão aprovadas, pelo Conselho de Curadores — fato considerado inédito. A lista sêxtupla encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura contém a relação de onde sairá o nome do novo Reitor, — ainda não definido, — que deverá assumir o cargo.

O Professor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa prosseguirá no desempenho de suas funções, na Faculdade de Medicina da UFBA, lecionando as disciplinas de Fisiologia e Terapêutica, bem como na Escola Bahiana de Medicina, ao mesmo tempo em que poderá dedicar maior atenção ao Hospital Espanhol, na condição de Diretor.

Com este sumário registro, desejo associar-me às inúmeras homenagens prestadas ao Magnífico Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa, pelos professores, alunos, e grande número de personalidades represtativas de todos os principais segmentos da vida universitária, política e social da Bahia, no dia 5 de novembro passado, quando se despediu das autoridades, dos diretores, professores, estudantes e funcionários da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que soube dirigir com inexcedível probidade, talento pedagógico, capacidade cultural e administrativa.

Ao caro amigo e mestre que, agora, cônscrito pelo respeito, admiração de quantos têm o privilégio de conhecê-lo, retorna às suas atividades específicas como professor, formulando os mais calorosos votos de felicidade pessoal no aconchego de sua digna família.

Era esta a comunicação que eu desejava fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Salданha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a edição do Decreto-lei nº 2.064, em 19 de outubro, a par de sua extemporaneidade política pois, não há como negar, surpreendeu-nos a todos nesta Casa — inclusive a eminentes próceres do partido do Governo —, coloca novamente em questão o programa de ajustamento econômico adotado pelas autoridades brasileiras para enfrentar a crise de liquidez internacional, desencadeada a partir de setembro do ano passado, com a asfixia das contas externas mexicanas e a malograda reunião do Fundo Monetário Internacional, em Toronto.

A pretensão deste Decreto-lei, ou de seus congêneres, segundo a argumentação oficial, ao arrolar um conjunto de medidas redefinindo a política de rendas no País, através de modificações na legislação do imposto de renda, nos reajustes de aluguéis residenciais e prestações do Sistema Financeiro de Habitação e, principalmente, na

determinação das variações salariais, é clara e inequívoca: visa complementar as medidas de estabilização interna necessárias à redução do déficit público e à contenção do impeto inflacionário, no âmbito do programa econômico proposto sob a égide do Fundo Monetário Internacional. Trata-se, portanto, da contrapartida doméstica, ao nível fiscal e salarial, da estratégia de ajuste externo através da redução rápida e substancial dos déficits em transações correntes do balanço de pagamentos do Brasil.

A pretensão é uma, o resultado é outro.

Para o ex-Ministro Simonsen, o resultado é um centauro, um animal estranho, sem muita afeição à aritmética e à coerência econômica, produzido pela mitologia tecnoburocrática ao tentar conciliar objetivos irreconciliáveis. Para o povo, o resultado é mais recessão e mais desemprego, sem qualquer indício seguro de que as medidas adotadas surtirão efeitos antiinflacionários. A brutal redução do poder aquisitivo da classe média e o aumento de tributação sobre o capital sugerem um agravamento do processo recessivo, de modo que mesmo os trabalhadores de menor salário, aparentemente mais amparados no Decreto-lei, não ficaram ilesos ante a ameaça efetiva de crescente desemprego.

O Governador Tancredo Neves, um dos homens mais ilustres e lúcidos deste País, alertou-nos, em recente pronunciamento, para o fato de que a crise econômica é fatal, inexorável e implacável, exigindo uma solução rápida, imediata, sob pena de nos debatermos com os mais dramáticos problemas. Em verdade, Sr. Presidente, outra não tem sido a mensagem do meu Partido, aqui repetida incansáveis vezes por seus mais lídios representantes. Ontem, alertando para a crise que se avizinhava, para a tormenta que se aproximava; hoje, expõe a sua gravidade e oferecendo rumos, diretrizes para o seu equacionamento.

Lamentavelmente, os alertas, os clamores foram de balde. Foi preciso que ocorresse o setembro negro, que os fundos nos mercados financeiros internacionais ficassem abruptamente indisponíveis para que se evidenciasse a fragilidade da estratégia governamental para superar os problemas gerados, preliminarmente, com a quadruplicação dos preços do petróleo ao final de 1973 e, posteriormente, cristalizados pela mais severa crise econômica mundial no período do pós-guerra. Foi necessário, infelizmente, que o déficit do balanço de pagamentos atingisse, em 1982, o fabuloso montante de cerca de US\$ 9 bilhões, exigindo uma operação de resgate, montada a última hora, ao findar o ano, envolvendo o Tesouro norte-americano, o Banco de Ajustes Internacionais, os nossos principais credores e o Fundo Monetário Internacional para se ressaltar a imprevidência das autoridades econômicas deste País que, de uma hora para outra, vieram as nossas reservas cambiais se dissiparem, se evaportarem no ar.

A fragilidade e a imprevidência resultaram da opção pelo crescimento econômico com aumento da dívida externa, uma vez que a "ilha de prosperidade" demandava empréstimos cada vez mais onerosos a medida em que as taxas de juros internacionais se elevavam e o preço nominal do petróleo se reajustava. A história é bem conhecida por todos: a necessidade bruta de recursos externos aumentava a cada ano, expondo cada vez mais o Brasil aos ditames dos banqueiros internacionais, à mercê dos spreads mais elevados do mundo, de tal forma que o crescente serviço da dívida externa anulava todo e qualquer esforço conseguido na balança comercial para reequilibrar as nossas contas externas. Os déficits em conta corrente do balanço de pagamentos representaram um montante acumulado de US\$ 57 bilhões no período 1979-1983, elevando a dívida externa líquida de US\$ 37 bilhões em 1978 para aproximadamente US\$ 100 bilhões no final de 1983. Paralelamente, a dívida de curto prazo evoluiu de cerca de US\$ 5 bilhões em 1978 para US\$ 18

bilhões em 1983 — uma alusão clara, segura, do desacerto de nossas finanças externas.

Esta opção de política econômica provou ser desastrosa para o País, como atestam as dificuldades que vivemos atualmente. Há apenas dois meses do fim do ano, não sabemos como, a que preço, ou mesmo quando fecharemos as nossas contas externas; informam as autoridades econômicas que os compromissos não honrados com o exterior já ultrapassam US\$ 4 bilhões e, aparentemente, não há perspectiva de acordo imediato com os nossos credores. Por outro lado, a recessão, o desemprego e a espiral inflacionária são fatores presentes ao nosso cotidiano, ameaçando a estabilidade da Nação e empobrecendo visivelmente a sua população. A inflação saltou de um patamar de 40% em 1978 para 110% em 1980 e ultrapassará 200% ao final de 1983. Os índices de emprego decrescem continuamente, não sendo exagerado prever que ao final do ano mal atingirão os níveis de uma década atrás, condenando à miséria e ao desconforto milhões de brasileiros e desalentando milhares de jovens que, em outras circunstâncias, estariam acorrendo ao mercado de trabalho, gerando riquezas e produtos necessários a superação da atual crise. O produto nacional tem decrescido, em termos reais, a partir de 1981, fazendo com que experimentemos, possivelmente, a maior recessão da nossa história econômica. O Produto Interno Bruto efetivo estará, segundo as estimativas de especialistas, ao final de 1983 cerca de 20% abaixo do PIB potencial, isto é, o País deixará de produzir neste ano, por não estar a pleno emprego, um fluxo de bens e serviços no valor aproximado de US\$ 60 bilhões. É desnecessário apontar o que isto significa em custo social, em diminuição de bem-estar para a população brasileira.

Este é um dado, Sr. Presidente, que merece a consideração, a ponderação de todos nós. O País foi levado, a título de uma política de ajustamento econômico, a perder, a suprimir de seu fluxo produtivo só neste ano US\$ 60 bilhões em bens e serviços. Sessenta bilhões de dólares que representam menor consumo, menor investimento, menores oportunidades de emprego e, certamente, menores excedentes exportáveis. Sessenta bilhões de dólares que diminuem nossa liquidez internacional e significam estagflação, este inferno dantesco contemporâneo onde as esperanças de recuperação econômica praticamente sucumbem ao trapassar-lhe os umbrais.

Esta opção é ainda mais desastrosa quando sabemos que a dívida externa tem sido expandida, inflada, aumentada artificialmente pela elevação das taxas de juros internacionais e dos preços do petróleo. É o próprio Governo quem estima, através de publicação de sua Secretaria de Planejamento, que a dívida externa líquida não teria ultrapassado, em 1982, US\$ 45 bilhões, na eventualidade das taxas de juros e dos preços do petróleo terem permanecido aos níveis de 1978. Este montante é, ainda, bem inferior se levarmos em consideração os efeitos da deterioração dos termos de intercâmbio ocorrida neste período como resultado, basicamente, das políticas severamente restritivas, combinadas com uma crescente onda protecionista, adotadas pelos principais países industrializados. Esta deterioração fez com que todo o crescimento das importações brasileiras fosse devido, principalmente, à elevação dos preços, enquanto as nossas exportações se expandiram devido ao aumento físico. Assim, demandava-se agora um maior esforço nacional, um maior esforço do trabalhador brasileiro que necessitava trabalhar mais horas, entregando uma quantidade maior de produtos para obter a mesma quantidade de importados.

Não é de se admirar, Sr. Presidente, que esta opção, que esta estratégica, conduzisse ao desastre, uma vez que a rolagem da dívida externa pressupunha um fluxo contínuo de recursos financeiros do exterior que, uma vez estancado ou mesmo minguado, inviabilizava a política econômica do governo, política essa que se tem demons-

trado incapaz de preparar o País para as mudanças estruturais necessárias para enfrentar a crise mundial, para diminuir a nossa dependência externa e dotar a economia de um projeto viável, coerente e verossímil para o futuro.

Dirão alguns que a crítica é desarrazoada por ser *post factum*, de que não havia condições objetivas, razoáveis, para que os condutores de nossa política econômica pudessem prever a evolução da crise internacional e os seus efeitos sobre a economia brasileira. Mas como, Sr. Presidente, não medita sobre os erros passados se quisermos evitá-los mais adiante? Como ignorar os eventos ocorridos, se eles condicionam o presente, se determinam, em grande parte, o atual estado de coisas? Não é, portanto, injusta e imprudente a crítica. É elaborada no intuito de contribuir para encontrarmos o caminho do acerto, a trilha do futuro que tão urgentemente necessitámos ante os atuais impasses da vida nacional.

Neste sentido, Srs. Senadores, gostaria de ponderar sobre a concepção que imputa à crise internacional todos os males que padecemos, de tal maneira que prescreve um programa de ajustamento econômico interno e externo passivo, à espera que os bons ventos da recuperação econômica mundial possam aliviar a situação brasileira, criando condições, através da expansão de nossas exportações, de honrarmos os compromissos externos e experimentarmos nova fase de crescimento. Oferece-se, então, à Nação um programa austero, com medidas contracionistas que visam reduzir o nível de absorção doméstica para gerar, em consequência, um excedente exportável capaz de minorar o desequilíbrio do balanço de pagamentos, ao tempo em que contribuem para arrefecer a inflação e diminuir o déficit público. Este o programa proposto, esta a prescrição ortodoxa do Fundo Monetário Internacional. Sua possibilidade de êxito, contudo, requer um cenário internacional estável ou próspero economicamente, onde um único país em dificuldades, via políticas restritivas de gastos internos, atingiria o equilíbrio externo mediante superávits comerciais contínuos.

A conjuntura internacional atual, entretanto, está longe desta descrição paradisíaca. É um mundo conturbado economicamente, instável, pleno de incerteza e crescentes ondas protecionistas, onde a economia norte-americana apresenta vultosíssimos déficits fiscal e comercial e as economias em desenvolvimento, que representam um terço das nossas exportações, encontram-se um desalinho. É ilusório, portanto, esperarmos no curto prazo por uma recuperação espetacular da economia mundial que possa beneficiar significativamente a economia brasileira. É mais provável que o cenário internacional de hoje persista por mais tempo, de tal modo que, a prevalecer o programa de ajustamento proposto, os superávits comerciais de nosso balanço de pagamentos sejam obtidos mais por contenção de importações que por expansão de exportações. É mais provável que, implementado o programa proposto, aprofundemos a recessão e desemprego, sem nenhuma garantia de que o estado de iliquidez internacional seja evitado.

Gostaria, Sr. Presidente, que minhas palavras não fossem interpretadas no sentido de que me oponho a um programa de austeridade que reponha o País no caminho do crescimento econômico e amplie o bem-estar social. Oponho-me, sim, a políticas econômicas que nos condenam a atual situação de estagflação e iliquidez externa. Oponho-me, si, à políticas que diminuem a capacidade produtiva nacional, que ameaçam o nosso parque industrial e penalizem os nossos agricultores; que desbaratem os investimentos públicos; que aumentem nossa dependência externa; que alastrem o desemprego, a recessão e a inflação.

Há pouco, lembrou-nos a Carta Econômica do Banco Boavista que "um mesmo programa de austeridade pode produzir maiores ou menores impactos em termos de inflação, recessão e balança comercial, dependendo de sua

maior ou menor credibilidade". Que a confiança do público, que as expectativas dos agentes econômicos frente a política proposta é essencial, crucial para o seu êxito, sabemos todos nós. Mas como confiar, como acreditar na implementação do programa proposto pelos Ministros econômicos se vivemos no curíssimo prazo de 10 dias sob três estatutos salariais; se, desde 1979, experimentarmos pelo menos uma dezena de períodos diferenciados de política cambial; se os instrumentos monetários e fiscais são acionados alternadamente ora para estimular, ora para reprimir a demanda agregada; se, há mais de um ano da gravíssima crise de liquidez internacional, ainda não foi produzido um esquema coerente e viável de negociação externa, com uma profusão acen-tuada de "cartas de intenções"; se ainda não existe uma política clara e definida de utilização maior e privilegiada dos nossos recursos naturais, de amparo ao homem do campo e estímulo a agricultura nacional? Como confiar se as regras do jogo econômico e político são mantidas instáveis, se apresentam imensa volatilidade e alterna-nça? Como acreditar se na verve brilhante do eminentíssimo Senador Roberto Campos utilizando-se das palavras do apóstolo Paulo: "Se a trombeta soa um som incerto, quem se aprestará para a batalha?"

A Nação encontra-se hoje frente ao seu maior desafio desde a crise de 29: o de caminhar com seus próprios recursos; o de ser capaz de mobilizar todo o seu capital humano e material para manter uma trajetória de crescimento econômico condizente com os nossos melhores anseios de grandeza, para absorvemos os crescentes contingentes de mão-de-obra que afluem anualmente ao mercado de trabalho; de riqueza, para oferecermos maiores oportunidades de consumo e bem-estar à população; e de justiça, para que os frutos do trabalho de todos sejam melhor repartidos entre todos. É preciso persistir, neste grave momento da vida nacional, quando uma conjuntura internacional adversa e desastrosas políticas domésticas põem em risco a própria nacionalidade, ameaçam a sobrevivência mesmo da Nação, é preciso persistir, repito, nestes sonhos de grandeza, de riqueza e de justiça, pois um povo sem sonhos, sem anseios, sem perspectiva é um povo condenado ao infortúnio, é uma Nação sem rumo ou direção a navegar em mares turvos, à deriva de sua vontade, incapaz de afirmar seu destino. É preciso, repito, que, neste instante, o Brasil reencontre o seu futuro, reencontre a sua vocação histórica de crescimento econômico e social para que possamos ter confiança e certeza plenas de que seremos capazes de, unidos e solidários, vencermos os obstáculos externos e internos que nos separam de nossos sonhos e de nossos anseios. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Às vésperas da viagem que o presidente Figueiredo fará à Nigéria, Senegal, Argélia, Guiné-Bissau e Cabo Verde, achamos que seria da maior importância fazer um esforço no sentido de resumir a evolução da política externa brasileira, nesses últimos 20 anos e, a partir daí tentar detectar os verdadeiros motivos deste tardio e inesperado encontro entre um presidente brasileiro e vários chefes de estado da África.

A análise da política externa brasileira, desde a década de 60, revela inflexões significativas a cada governo, em função das forças políticas dominantes em cada período. A chamada "política externa independente" de antes de 1964, por exemplo, significou a introdução de novos padrões no relacionamento do Brasil com a comunidade internacional: abandonou-se a política de alinhamento estreito e automático com o Ocidente, antes de mais nada, com os Estados Unidos, e esboçou-se uma posição de li-

derança do terceiro mundo, através de uma filosofia mais avançada de desenvolvimento econômico e social.

As modificações políticas ocorridas em 1964, trouxe não apenas o retorno às normas tradicionais do relacionamento externo como, em muitos casos, um verdadeiro retrocesso no que se referia à defesa de determinados princípios da diplomacia brasileira. O governo do Marechal Castello Branco procedeu a uma revisão do processo de elaboração da política externa do nosso País, submetendo-a aos conceitos e diretrizes emanadas no Conselho de Segurança Nacional. Assistiu-se, assim, a um retorno ao período da guerra fria e à formação de novos esquemas conceituais suscetíveis presumivelmente de guiar a ação externa do Brasil: a política exterior tornou-se igualmente militar e a teoria dos "círculos côntricos de atuação" veio somar-se aos conceitos de "fronteiras ideológicas" e de "segurança coletiva" para diminuir a importância atribuída até então aos princípios de independência e soberania. Nesta época, nascia realmente a idéia de que as fronteiras de nosso País iam até o muro de Berlim.

Essa política externa dependente foi abertamente contestada no governo do General Costa e Silva e substituída por um esquema conceitual que reatava em grande parte com os princípios seguidos anteriormente. A suposta "confrontação bipolar", pela qual o Brasil estava indefectivelmente ligado ao "grande irmão americano", deu lugar a uma situação tendente ao policentrismo e os problemas de segurança cedem prioridade aos do desenvolvimento. A origem da maior parte dos conflitos e tensões no cenário internacional passou a ser o "subdesenvolvimento" e não mais a ação insidiosa e maniqueísta do "comunismo internacional": o enfrentamento Leste X Oeste cedia assim seu lugar ao conflito Norte X Sul.

O governo do General Garrastazu Médici não prosseguiu, contudo, a ação multilateral empreendida pela administração anterior no sentido de lutar contra a divisão do mundo entre desenvolvidos e subdesenvolvidos. Apesar de pronunciar-se contra as grandes potências que pretendiam, segundo se dizia, o "congelamento do poder mundial", a política externa do governo Médici rejeitou a diplomacia da "prosperidade conjunta" proposta na administração anterior, introduzindo em seu lugar a "diplomacia do interesse nacional". O fundamento da nova atitude era precisamente o projeto "Brasil grande potência", que levaria ao abandono da ênfase dada às ações multilaterais e ao papel de líder do terceiro mundo, tal como praticado na conferência da UNCTAD de 1968. A euforia criada pelo chamado "milagre econômico" contribuiu para sustentar a tese de que o País deveria atuar de maneira autônoma no cenário internacional, diversificando e ampliando suas relações como forma de eliminar os obstáculos à expansão do seu poder nacional. O bilateralismo cresceu na própria medida em que o progresso econômico permitia visualizar a crescente projeção do Brasil no cenário internacional e, já no âmbito regional, se faziam alusões à hegemonia que resultaria do fortalecimento do poder econômico.

No governo do General Geisel, assistiu-se, contraditóriamente, à expansão e afirmação crescente dos interesses nacionais, evidentemente, em função muito mais da crise que viria modificar substancialmente as regras do jogo no mercado internacional, do que por uma necessidade de se afirmar como "império", segundo as teorias contidas na geopolítica do general Golbery que tanto entusiasmo causaram no governo anterior. A política externa de Geisel tentou, então, proclamar a impossibilidade de "alinhamentos automáticos", até certo ponto, se considerarmos as questões fundamentais, abandonando-se inclusive os laços afetivos e políticos que nos uniam a Portugal, embora tardivamente, quando este já estava totalmente derrotado na África lusitana. A chamada política do "pragmatismo responsável" tornou-se assim, cada vez mais, a manifestação de um bilateralismo atuante, com forma de garantir a expansão dos interesses

económicos nacionais, no âmbito da comunidade internacional, então, já bastante debilitada pela crise económica.

A diplomacia do governo Geisel, aparentemente inovadora, era, na verdade, profundamente conservadora. Procurava acima de tudo, trilhar os mesmos caminhos seguidos pelas grandes potências na busca de um prestígio maior a nível, internacional. Isto se revela claramente na adoção de elementos da política tradicional — entre eles a expansão da capacidade militar do País e a associação crescente com o capital internacional para fins de continuidade do crescimento económico — como forma de promover o "poder nacional" e conduzir o Brasil à condição de parceiro privilegiado no cenário internacional, "potência emergente", como foi passado a se chamar ou, de maneira mais pretensiosa, a oitava economia do ocidente, o que não deixa de ser uma verdadeira piada.

Não abandonando o sonho do projeto "Brasil grande potência", tal política não apenas isolou o País da comunidade dos países em desenvolvimento, como também justificou, paradoxalmente, a teoria do "congelamento do poder mundial", condicionando esse processo à aceitação do Brasil ao "seleto clube das nações industrializadas".

Apesar de ter procurado diversificar o seu relacionamento internacional, como meio de introduzir maior flexibilidade no jogo diplomático, a política externa do general Geisel, caracterizou-se sobretudo, por sua atitude passiva nos fóruns multilaterais, contrastando assim com a agressividade observada no âmbito das relações bilaterais.

A retração e a timidez, a falta de clareza e a demora em assumir posicionamentos mais firmes, têm sido a tônica da política externa do Governo do General Figueiredo, ainda baseada no chamado "pragmatismo responsável" herdado dos tempos Geisel. Humilhado, hoje, pelas potências industriais que se preocupam apenas em saber como irão receber 90 bilhões de dólares e visto com a maior desconfiança pela maioria dos países do Terceiro Mundo, a política externa brasileira vive o seu maior dilema dos últimos 20 anos. Desfeito o sonho de se tornar "grande potência", através do alinhamento com os países ricos e do abandono de suas origens, o Brasil é hoje um País solitário, cuja política externa passou de "pragmática responsável" para "pragmática em faixa própria".

A indecisão seguida pela diplomacia brasileira na atualidade e a sua falta de firmeza frente aos problemas enfrentados pelos países do Terceiro Mundo, é facilmente explicável se levarmos em conta que o nosso País ainda é dominado pelos princípios que foram estabelecidos em 1964. Todavia, é dificilmente explicável quando se observa o conjunto imenso desses problemas, que mereceriam um maior engajamento de nossa parte para não perdemos a oportunidade histórica que estamos perdendo em não assumir uma posição de liderança entre os países em vias de desenvolvimento.

O Brasil, como a maior potência do conjunto das nações do Terceiro Mundo, teria inegavelmente, em outras circunstâncias políticas internas, um grande papel a cumprir na superação dos atuais obstáculos à cooperação internacional, em prol do desenvolvimento e do estabelecimento de uma ordem económica internacional mais justa. Infelizmente, a atuação diplomática brasileira atual continua a cometer os mesmos equívocos do passado, privilegiando a busca de novos mercados, principalmente na África e na América Latina, em detrimento de um engajamento político mais decidido ao lado desses países. Essas características, mesmo disfarçadas sob o manto de uma terminologia aparentemente engajada e comprometida, não engana a ninguém. Ela tem dado lugar a que diversos países acusem o Brasil e sua política externa de oportunista e voltada meramente para interesses mercantis a curto prazo. A verdade é que o modelo económico vigente, totalmente condicionado

pela necessidade vital de exportar, tem sido, sem dúvida, um dos maiores responsáveis pelo descrédito de nossa política externa. A crise geral das economias capitalistas, que foi pouco a pouco dificultando o acesso dos nossos produtos aos mercados tradicionais da comunidade económica europeia e dos Estados Unidos, defendidos por medidas protecionistas fortemente implantadas, levou o Brasil a diversificar seus parceiros comerciais e a procurar novos mercados. Sob o ponto de vista da economia internacional, esse nos parece ser um dos motivos mais importantes que levará o Presidente Figueiredo, em pessoa, a fazer uma viagem através de cinco países africanos, no próximo dia 14. Vale ressaltar que em 20 anos de regime militar, esta é a primeira vez que um presidente brasileiro viaja até a África e num momento gravíssimo, pois, no dia 18, a sorte e o futuro económico do País estarão sendo definidos em importante reunião do FMI.

Pelo menos em três dos cinco roteiros africanos que serão visitados pelo Presidente Figueiredo, existem ressentimentos políticos embutidos que datam de passado recente. A Argélia, até hoje, ainda espera pela solidariedade brasileira à política defendida pelos países não-alinhados e aos posicionamentos de vanguarda assumidos por aquele país do Magreb nos fóruns internacionais a respeito, por exemplo, da situação política na África Austral e das discussões sobre uma nova ordem económica internacional. Vale dizer que o Brasil sempre se posicionou de maneira esporádica e sem continuidade a respeito das duas questões. O discurso pronunciado pelo Presidente Figueiredo na ONU é uma prova dessa descontinuidade de nossa política externa. Um discurso desabafo, que poderia ter grandes desdobramentos e contribuído para firmar uma nova posição de nossa conduta internacional, durou enquanto foi pronunciado. Ali mesmo, na tribuna da ONU, o pronunciamento brasileiro volatizou-se sem maiores repercussões.

No que se refere à Guiné Bissau e Cabo Verde, apesar de 10 anos já terem se passado, os que ganharam a guerra contra o colonialismo na certa ainda não se esqueceram de que o reconhecimento brasileiro só veio quase um ano depois do PAIGC (Partido Africano pela Independência da Guiné e Cabo Verde), ter proclamado a independência em 2/3 do país ocupado por suas forças militares. Mais uma vez, a indecisão de nossa política externa nos fazia chegar atrasados ao enterro do colonialismo português nas ilhas de Guiné Bissau e Cabo Verde. Acidente histórico parecido nos atrasou igualmente em relação à Angola e Moçambique, e isso foi cobrado ao Chanceler Saraiva Guerreiro pelos dirigentes dos dois países, por ocasião de sua visita verificada em 1980.

Todos sabem que o domínio português sobre aquelas terras, para manter o seu império, foi apoiado, até o final, pelo aparelho económico-militar-político e religioso das nações desenvolvidas da Europa Ocidental que dominavam o resto do continente. Depois, juntaram-se a elas, os Estados Unidos, que assumem efetivamente, após a Segunda Guerra Mundial, a hegemonia total no seio do sistema capitalista. Ao lado dos grandes da economia mundial que sustentaram até o último instante o acervo português de além-mar, encontrava-se alguns países da chamada periferia do sistema, países subdesenvolvidos e igualmente explorados pelo neocolonialismo e pelo imperialismo, enfim, países dependentes e submetidos de maneira dócil, à divisão internacional do trabalho, pensada, organizada, orquestrada e colocada em prática pelos Estados Unidos quando o nazismo foi derrotado em seus próprios domínios. Entre esses países, encontrávamo o Brasil que, como vimos, resistiu até o apagar das luzes portuguesas em terras guineanas. Assim, fiel à sua condição de aliado natural do Ocidente desenvolvido, o Brasil preferiu esperar que as nações industrializadas e os Estados Unidos fizessem um milagre e salvasssem o agonizante e decadente império português. Sem querer acreditar, o nosso País custou a aceitar que o colonialismo estava realmente morto na África portu-

guesa. É justamente para essa região, hoje livre, que se dirige o General Figueiredo e, se a pergunta for colocada, ele terá que responder por que o Brasil só reconheceu a Guiné Bissau dois meses antes da independência total. Na certa, diria que se fosse hoje, em seu Governo, a posição brasileira seria bem diferente! ...

Os mesmos erros cometidos por nossa política externa na África Austral há uma década, estão agora sendo repetidos na América Latina, mais precisamente em relação ao conflito que envolve os Estados Unidos na América Central. Mais uma vez a timidez, a falta de clareza e a pouca firmeza, caracterizam nossa política externa, mesmo diante das ameaças de invasão que os Estados Unidos vêm fazendo constantemente à Nicarágua e mesmo diante da presença física de tropas americanas na fronteira deste País. Até hoje, os dirigentes sandinistas esperam pelo Embaixador brasileiro em Manágua, que existia antes da libertação de uma das mais sangrentas e corruptas ditaduras que a América Latina já vira. O Presidente Figueiredo esqueceu, assim, muito rápido as promessas feitas no México, de que o Brasil não apoiaaria nenhuma tentativa de invasão da Nicarágua pelos Estados Unidos. Acontece que homens, navios e armas americanas, encontram-se em plena circulação na região, enquanto instrutores e comandos daquele país, ao lado de guerrilheiros anti-sandinistas, lutam contra as tropas regulares na fronteira nicaraguense visando chegar até Manágua. O Brasil tem procurado, portanto, evitar qualquer decisão isolada de apoio à Nicarágua e, no campo diplomático propriamente dito, o Embaixador Ernesto Gutierrez não consegue sequer penetrar nos corredores do gabinete do Chanceler Saraiva Guerreiro e muito menos do Presidente Figueiredo, para contar a agressão que o seu País está sofrendo dos Estados Unidos.

A política externa do General Figueiredo para a América Latina tem sido marcada pela passividade, evitando sempre um engajamento em primeiro lugar. É a política de "ficar em cima do muro" e de seguir a reboque dos outros quando não existe mais condições de permanecer à deriva. Quando a OEA quebrou inesperadamente a sua subordinação a Washington, condenando por maioria qualquer intervenção na crise Nicaraguense, o Brasil não teve outra alternativa senão apoiar timidamente a iniciativa. Quando a quase unanimidade dos Estados Latino-Americanos condenaram a declaração Franco-Mexicana que propunha uma solução política negociada para a guerra em El Salvador, o Brasil outra vez teve de acompanhar, sem maiores comentários, a decisão assumida primeiro pelos outros. Durante a Guerra das Malvinas, o Brasil esperou novamente por um outro consenso e quando todos deram o passo à frente, fizemos o mesmo e ficamos do lado Argentino. No que se refere ao Grupo de Contadora, criado com o objetivo de encontrar uma saída política para o conjunto da região Centro-Americana e constituído pelo México, Panamá, Venezuela e Colômbia, o Brasil é um grande ausente e limita-se apenas a observar de longe os seus trabalhos. Por ocasião da invasão Americana de Granada, a primeira manifestação brasileira foi de reticência e o Porta-Voz do Itamaraty não perdeu a oportunidade para dizer: "ainda estamos fazendo uma avaliação preliminar do ocorrido. Havia na Ilha de Granada uma situação peculiar e extrema de quase total ruptura das estruturas políticas e sociais e esse é um dado que não se pode ignorar na avaliação da situação. Só quando já havia um repúdio generalizado contra a invasão foi que o Brasil resolveu descer do muro e lançar uma nota condenando-a, fazendo o mesmo através de voto na ONU, mas sempre acompanhando os outros sem comentários".

Apenas em duas ocasiões recentes o Brasil foi forçado a assumir sozinho uma iniciativa e, assim mesmo, porque estava diretamente comprometido com o caso: durante a crise dos aviões Líbios e nos acontecimentos do Suriname. Entretanto, os dois episódios serviram para

mostrar o descompasso existente entre o Governo e o Itamarati em matéria de política externa e a pouca importância dada às suas iniciativas. Na realidade, coube ao Conselho de Segurança Nacional e não ao Ministério das Relações Exteriores, que ficou completamente desmoralizado, a responsabilidade de definir posições e tomar providências a respeito do relacionamento com o regime de Bouterse e a respeito do destino a ser dado aos aviões de Kadafi. Assim, um episódio puramente diplomático se transformou numa questão de Segurança Nacional. Além do Baixo perfil internacional de nossa política, o Itamarati não tem querer espaço na negociação da dívida externa brasileira e em outras questões econômicas que são tratadas exclusivamente pelos tecnocratas. Enfim, como se pode levar a sério a política externa de um país que insiste em manter fechados os canais de relacionamento com Cuba, apoiando-se apenas no argumento simplista de que Fidel Castro teima em continuar exportando a revolução e espalhando a subversão pelo mundo?

Só com a implantação da democracia recuperaremos a nossa dignidade e a nossa soberania como Nação.

Terei o imenso prazer em questionar o Chanceler Sa-rraiva Guereiro a partir dos inúmeros pontos levantados neste discurso. Se faz necessário ouvir do Ministro opiniões sobre os descaminhos da política externa do nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bancada Federal do PDT com assento no Congresso Nacional, reunida, na data de hoje, na sua totalidade, resolveu por unanimidade o seguinte:

1 — Ratificar a declaração de voto do seu representante na Comissão Mista, Deputado Délia dos Santos, incumbida de examinar e dar parecer sobre os Decretos-lei nºs 2.064 e 2.065, de 1983, voto este contrário ao parecer do Relator.

2 — Decidiu, ainda, a Bancada, que nenhum dos seus membros irá contribuir, sob qualquer título, para aprovação dos referidos decretos-leis utilizando-se de todos os recursos e expedientes objetivando a rejeição dos mesmos.

3 — A Bancada do PDT, fiel ao seus compromissos com o povo brasileiro e aos seus princípios doutrinários, manifesta, mais uma vez, perante a Nação, contra toda e qualquer atitude ou ato do Governo que venha representar prejuízo à nossa economia e aos trabalhadores, e, bem assim, ferir à Soberania Nacionaonal.

4 — Entende, também, a Bancada do PDT que sua posição está em consonância com todos os segmentos da vida nacional que aspiram a retomada do crescimento econômico, são contra o achatamento salarial e a intervenção do Fundo Monetário Internacional nos assuntos internos do País.

5 — A Bancada, outrossim, repudia a ação do Governo de administrar por decreto, contra a Nação e contra o Congresso, usando, para isso, a força e a ameaça, como a exemplo, o Estado de Emergência em vigência para a Capital da República.

6 — Finalmente, a Bancada do PDT entende que o Congresso Nacional precisa resgatar suas prerrogativas perdidas, ao longo de 20 anos de arbitrio que estamos completando. Não é possível que a vontade do povo brasileiro, seja desrespeitada por decretos presidenciais em cascata editados com base nos termos do art. 55 da Constituição Federal, mas sem a legitimidade necessária para neles se fundamentarem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 852 e 853, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1982 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES sob nºs 850 e 851, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável
— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senador José Lins.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 830, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da votação para o dia 16 de novembro.)

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 123, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 1.586.700.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e seis

milhões e setecentos mil cruzeiros) montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 124, de 1982, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído, tendo

PARECER, sob nº 779, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 926, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO NA SESSÃO DE 27-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez a Bancada do PMDB nesta Casa, por suas lideranças, tem a obrigação de expressar sua desaprovação à tentativa de despejar nas costas dos assalariados e dos contribuintes o ônus pelos desacertos passados da política econômica brasileira.

Desta vez, entretanto, o espetáculo soube ser ridículo, pois toda a repetição na história se aproxima da farsa, é penoso. Penoso porque com pretextos fúteis, para criar um clima de tensão, discutiremos e talvez votemos o Decreto-lei nº 2.064 ou seu sucessor sob a ameaça das "medidas de emergência". Penoso porque a área econômica do Governo, não podendo disparar as armas da emergência, volta sua metralhadora elétrica contra alvos indefesos e cada vez mais amplos: penaliza agora a classe média, os mutuários do BNH, o próprio Sistema Financeiro de Habitação, e assim por diante. Sobre o pedestal da massa assalariada de trabalhadores, já esmagados pelos expurgos do INPC — sem que a "proteção" dos que recebem até 3 salários mínimos deixe de ser mortalha para uma camada já abatida pelos efeitos gerais da política econômica — erige-se, com o Decreto-lei nº 2.064, ou seu sucessor, nova pirâmide de vítimas da política econômica.

É desnecessário repetir o que a própria Liderança do PDS já disse ao Ministro Delfim: assim não dá. O art.

44, o dos aposentados, parece ter sido expurgado do decreto.

O golpe baixo desferido nos milhões de contribuintes do Imposto de Renda, cuja distribuição pelas alíquotas vai obedecer a, "inflação decretada" de 100% quando a real alcançará o dobro, fazendo com que os que antes pagavam 20% paguem agora 25% ou mais e assim por diante, até chegar-se a criação de nova alíquota, de 60%, parece que atravessou incólume as negociações entre Governo e PDS.

E assim também atravessaram sorrateiramente princípios de tributação e formas de definição da política salarial inaceitáveis.

Limito-me às aberrações principais para protestar.

O Decreto-lei nº 2.064, introduz a, "livre negociação" na sistemática da política salarial, que será implantada entre 1º de agosto de 1985 e 31 de julho de 1988.

Eu vou me ater, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais aos aspectos fundamentais da filosofia do projeto, porque, por ingenuidade minha, pedi que no meu gabinete se procedesse ao estudo das alterações que o Decreto-lei nº 2.064 procedia na nossa legislação, que são tantas e tão numerosas, que fizemos uma tabela de 50 páginas, mas parece que a tabela de 50 páginas serviu de pouco, porque em poucas horas, aliás, por sorte, já houve modificações nesse conjunto de medidas. Não obstante, a filosofia permanece, e é a ela que me dirijo, portanto.

Entretanto, esta "Livre negociação" é regulamentada pelo estado: Ela dar-se-á a partir de patamares automáticos de aumento que corresponderão a porcentagens do INPC (art. 26). E mais ainda, o art. 27 diz que além dos reajustes previstos pelo artigo anterior, empregados e empregadores poderão negociar parcela suplementar de aumento com fundamento "no acréscimo de produtividade da categoria, parcela essa que terá por limite superior, fixado pelo Poder Executivo, a variação do produto interno bruto (PIB) real per capita, ocorrida no ano anterior".

Entre 1º de agosto de 1985 e 31 de 1988, da mesma forma, além dos ajustes feitos em proporção decorrente do INPC, poderá ser negociada outra parcela "condicionada ao resultado econômico-financeiro da empresa, do conjunto de empresas ou da categoria econômica" (art. 29).

Mais ainda, esta lei de bronze dos salários coloca uma camisa-de-força nos aumentos do setor público até 31 de julho de 1988, pois o art. 42 reza que até aquele prazo aquelas entidades "deverão observar que o dispêndio total da folha de pagamento de cada semestre (...) não poderá ultrapassar o dispêndio total da folha de pagamento do semestre imediatamente anterior", descontados naturalmente os aumentos e acréscimos que o decreto-lei autoriza. E abre válvula para que empresas em dificuldades financeiras fixem salários abaixo dos aumentos previstos pelo art. 26, seja através de negociação, seja por sentença judicial. Tal prática estende-se às empresas do setor público, às de economia mista, às fundações instituídas pelo setor público, concessionárias de Serviço Público Federal, etc. em cujo caso caberá "exclusivamente ao Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS) fixar, mediante resolução, o nível de aumento compatível com a situação da empresa" (Art. 26 § 4º).

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Contratação maior de "Livre negociação" seria difícil imaginar.

E eu trago esta questão à discussão do Senado, porque o imediatismo do nosso debate, todos nós preocupados, o País inteiro, com as reduções de salário, não nos têm deixado o tempo suficiente para verificarmos que, junto com essa diminuição de salários, se impõe uma nova filosofia salarial, altamente danosa para os assalariados brasileiros. Entrega-se, aqui, por esses artigos à discussão de um Conselho que é composto exclusivamente, por ho-

mens do Governo, pela burocracia, a capacidade de fixar o nível de salário abaixo de qualquer tabela.

Tudo isso está regulamentado de tal forma que se proíbe qualquer acréscimo independente de índices definidos pelo Poder Público e de decisões do Conselho Nacional de Política Salarial. Tudo dependerá desses dois órgãos.

E se mantem o esdrúxulo conceito econômico de "Produtividade da Empresa", ou "da categoria", para logo revelar-se que esta produtividade será, de fato, definida pelo aumento real per capita do PIB ocorrida no ano anterior. Tudo, portanto, na dependência de cálculos e índices oficiais.

Nenhuma palavra sobre o direito de greve. Nenhuma inovação no controle público dos índices que medem o INPC (eu próprio tenho projeto neste sentido), nada que assegure, realmente o caráter de seriedade e liberdade nas negociações salariais.

É esta a filosofia salarial de longo prazo.

E a curto prazo?

Não entrarei nas minúcias. Apenas o essencial. O corte na massa de salários — pouco importa se de 20% ou de 13% — sobre salários já expurgados em pelo menos 10% de seu poder aquisitivo real durante os últimos 12 meses (para ficar neles) produzirá dois efeitos imediatos:

— intensificação da recessão

— desemprego da massa de empregados que vivem, bem ou mal, da renda dos que dispõem de mais altos salários, pois foram estes os mais duramente atingidos. De novo nesta matéria, nada que pudesse aliviar a injustiça social que a recessão e o desemprego causarão.

— não se pensou em seguro-desemprego (tantas vezes rejeitado pela maioria nesta Casa), como ainda este ano, por projeto do eminente Senador Humberto Lucena.

— Nem em plano de emprego-mínimo urbano.

— Nem em nada que possa conter a miséria e o desespero das massas empobrecidas.

Amanhã, quando a Igreja protestar pela falta de atendimento e de solidariedade mínima aos pobres e aos desempregados, quando o magma social entrar em convulsão, virão os agoureados de sempre gritar que existe subversão e que se impõe a ordem obtida pela violência das balas "legais", porque disparadas por policiais.

Não é sempre este, contudo, o tratamento dado pelo decreto aos que foram penalizados (às vezes injustamente) pela tributação. Isentou-se — e nós apoiamos a medida — o setor definido como de "microempresa", da incidência do imposto de renda. Foram taxados os juros recebidos por pessoas físicas ou jurídicas produzidos por ORTNs, e demais títulos, pois o art. 5º do Decreto-lei nº 2.064 eleva de 30 para 40% a incidência do imposto nos títulos de prazo inferior a 24 meses, de 25 para 30%, de 24 a 60 meses e de 20 para 30% os de 60 ou mais meses.

Porém, nos parágrafos 3º e 4º, do mesmo artigo 5º se declara que a nova tributação, que ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 1984, poderá ser modificada pelo Conselho Monetário Nacional em até 50%, ou seja, o que a lei põe, o Ministro dispõe, via consulta telefônica aos membros do Conselho Monetário Nacional...

Ou seja, assim como se dá liberdade à burocracia para diminuir salários, se dá também liberdade a essa mesma burocracia para diminuir tributos, cujos efeitos são, entretanto, opostos, sempre para pior, no caso dos assalariados, e para melhor, no caso dos poupadores.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as indagações fundamentais: para que servirá tudo isto; acaso para dar-nos solvência no exterior? Como? Resolverá a recessão e criará empregos o Decreto-lei nº 2.064? Ou o que o substitua? Ou apenas — fatalidade! — faz que cumpre o que se disse ao FMI ser a intenção cumprir?

Comecemos pelo raciocínio de base do Governo: É preciso conter a inflação e déficit público. Seria o corte salarial o caminho único e melhor adequado para isto?

Se a contenção salarial, por si só, freiasse a espiral inflacionária, o Brasil já teria contido a inflação há muito. Ou ocorreu aumento do salário real durante este ano? Ou, por acaso, o aumento nominal acompanhou a inflação? Não foram expurgados os índices do INPC? Não estamos desde 1º de janeiro, sob o guante dos decretos-leis que cortam drasticamente os salários? Nesta "experiência" não decorrem já 10 penosos meses?

Foi dito e redito que o Governo se obrigava a interferir na política salarial, jogando por terra a Lei nº 6.708, porque o peso dos salários no setor estatal levava ao déficit crescente.

Entretanto, análise menos interessada em justificar a política proposta pelo FMI mostra que nem sequer este argumento procede. As estatísticas da SEST, do Ministério do Planejamento, apresentam os seguintes dados sobre o peso dos salários nos dispêndios gerais do Setor Público da economia em 1982.

Setor Produtivo Estatal

Despesas correntes: 6.293,5 bilhões de cruzeiros Despesas de Pessoal

E Encargos Sociais: 1.225,5 bilhões de cruzeiros ou seja, as Despesas com o Pessoal não chegaram a 20% das despesas correntes globais. E mesmo nas atividades típicas de Governo, impropriamente classificadas como empresas, a porcentagem dos gastos com Pessoal não alcança 50% do global.

Não é novidade, tampouco que no setor privado esta proporção é ainda menor. Dados do Ministério da Fazenda, (Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas) mostram que em 1980 as 300 maiores empresas do País, para uma receita global de Cr\$ 22.698,5 bilhões de cruzeiros gastaram 978,7 bilhões de cruzeiros em salários e ordenados (4,3% do total) e mais 323 bilhões de cruzeiros (1,4% do global) com encargos sociais. No conjunto, pouco mais de 5% do global.

Enquanto isso, as receitas totais das entidades financeiras atingiram 4.796,6 bilhões de cruzeiros...

Mais expressivamente ainda, no setor estatal, entre 1982 e 1983, enquanto os gastos (inflacionados) com salários e encargos sociais passaram de 1.708,7 bilhões de cruzeiros para 3.100,0 bilhões, os encargos financeiros pulavam de 1.098 bilhões para 3.300 bilhões de cruzeiros.

Eis aí a radiografia do câncer de nossa economia: os salários menos do que duplicaram em 12 meses, enquanto os gastos financeiros das empresas triplicaram e a inflação cresceu 150%.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com muito prazer, ouço V. Ex^ª, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª faz referência ao Decreto-lei nº 2.064, corrigido já sob a forma do Decreto-lei nº 2.065. É inegável que a contenção do custo da mão-de-obra é medida antipática, impopular e certamente indesejável sob todos os pontos de vista, exceto um, naturalmente. É que numa situação de dificuldade como esta, há necessidade do sacrifício de todos.

O Governo adotou uma série de medidas para distribuir do melhor modo possível a carga do combate à inflação: sobre o capital, sobre o setor financeiro e, agora, sobre a mão-de-obra. Desde 1979 a lei permitiu o reajuste do salário de modo automático, contemplando os salários menores, com uma correção superior à inflação e os salários maiores com correções menores. Mas todas essas tabelas, não reduziam a folha geral de mão-de-obra no País. E é aqui que parece residir a causa fundamental do debate, ou melhor, o ponto nevrálgico do

debate. V. Ex^o faz referência à participação da mão-de-obra em vários setores, inclusive no setor do Governo, mas esquece o custo da mão-de-obra embutido em todos os insumos que são utilizados por todas as empresas.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^o é economista. Estou me referindo ao conjunto da folha salarial; os insumos estão aí.

O Sr. José Lins — Mas é exatamente a isso que quero me referir. V. Ex^o pode ver, pelas contas nacionais, se analisá-las, que a folha geral de salários do País é superior a 54% de toda a renda nacional. Não vale, portanto, considerarmos apenas a participação da mão-de-obra direta, de uma determinada empresa ou instituição. V. Ex^o tem que ver é o total da mão-de-obra embutida em todo processo produtivo, seja essa mão-de-obra diretamente utilizada pela organização ou já oriunda, ou já incluída nos insumos que ela utiliza, por outro lado, é impossível, a meu ver, combatermos a inflação sem agir sobre uma parcela dos custos, que é superior a 50%. É claro, ninguém gosta de fazer isto. O próprio Governo sofreu — V. Ex^o viu as dissensões dentro do PDS — mas, infelizmente, o momento exige o sacrifício de todos e é só nesse sentido que se podem justificar essas medidas.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex^o. Naturalmente, a linha da minha argumentação não vai no sentido de que não existe um certo peso da mão-de-obra no conjunto da economia. Vai em um outro sentido. Quando terminar a leitura do meu trabalho, espero ter esclarecido qual o sentido.

O O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^o.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, nós começamos nos colando de acordo com V. Ex^o num ponto que se aproxima do ideal de justiça social se nós pudéssemos repor, sempre, o poder de compra do trabalhador, a cada surto inflacionário. Em níveis de dois dígitos, há quem diga até que um pouco de inflação há de ser sadio para impulsivar, como forma de impulsivamento da economia. Entretanto, nobre Senador, quando a inflação descamba para os três dígitos e corre o risco de se tornar incontrolável, se nós repusermos o salário precisamente na faixa correspondente ao crescimento, à avaliação do custo de vida, nós estaremos também, além de fazer essa justiça social que V. Ex^o recorre, nós estaremos, também, sancionando essa inflação. Nós estaremos, por assim dizer, homologando esta inflação, nós estaremos assinando embaixo desta inflação, nós estaremos corroborando para a sua continuidade ou até para a sua elevação. O que é pior, nós estaremos aceitando essa situação. Se a inflação passa para 150% e se eu elevo o salário em 150%, eu me sinto bem, em paz de espírito, mas estaria tranquilo quanto ao futuro do País. E, mais adiante, nós teríamos 300% e eu teria que reajustar o salário, também na faixa de 300%. Acetado, nobre Senador, que V. Ex^o não há de ser tão rigoroso ao ponto de não admitir, pelo menos, um pequeno gradiente, um delta, de modo a que se dê uma impressão declinante, de forma a se obter um efeito psicológico razoável, para que se acredite que esta inflação comece a ser de alguma forma domada. O resultado, a que V. Ex^o alude, o massacre da classe média, não seria, em nenhum momento, diferente da moratória proposta pela Oposição.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu pediria a V. Exa. que terminasse, porque eu falo, inclusi-

ve, sobre a moratória, mas eu não terminei minha linha de raciocínio.

O Sr. Marcondes Gadelha — Talvez eu estivesse me antecipando.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — E o tempo de V. Ex^o está para se encerrar, nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Só quero dizer que essa alteração, que vai acontecer no perfil de consumo, não vai ser diferente de uma moratória. Muito pelo contrário, será até uma forma mais atenuada e mais branda.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu agradeço o aparte de V. Ex^o e quero reafirmar que a linha de raciocínio defendida por mim aqui, e pelo meu partido, não é a linha de raciocínio fácil de ser destruída, de que os salários devem acompanhar automaticamente a inflação. A nossa linha de raciocínio é outra, e aqui eu a expus com simplicidade. É que os salários já estão penalizados há muito tempo, não acompanham a inflação há muito tempo. E, por outro lado, existem outros componentes do processo inflacionário que não estão sendo atacados de forma devida.

Continuo a leitura Sr. Presidente, para entrar justamente nesses outros componentes. Dizia eu:

Como justificar-se, então, a carga da cavalaria blindada nos salários e o uso da cavalaria ligeira nas medidas tributárias, isentando-se delas os lucros especulativos? Será justo pedir ao Congresso que aprove o 2.064 em versão benígna — mas ainda assim letal para a expansão da economia e do emprego — em nome da necessidade de cortar déficits públicos e conter a inflação?

O Governo não pode desconhecer que o que "puxa" os preços, neste momento, não são os salários, mas sim o próprio programa de ajustamento à recessão e à dívida, tal como preconizado pelo FMI. Em estudo recente, "O Programa de Estabilização e a Política Salarial" o economista Décio Munhoz analisou os componentes de custos introduzidos pelo programa de estabilização do FMI, orçando-os em US\$ 33 bilhões (que podem ser comparados ao valor da massa salarial global do País que é da ordem de US\$ 100 bilhões).

A pressão real sobre os preços advém portanto, da maxidesvalorização de fevereiro de 1983, da elevação dos juros dos combustíveis 20% acima da inflação, do aumento da carga tributária (impostos diretos e indiretos) e da retirada dos subsídios do açúcar, do trigo e do crédito agrícola.

Isso, somado à orgia especulativa acelerou a inflação e o déficit das empresas públicas. Basta dizer que a correção monetária e os juros da dívida interna, elevam-na dos 7,9 trilhões de cruzeiros de 1982 para não menos de 25 trilhões de cruzeiros no final deste ano.

Dianté deste quadro, quem mantém a expectativa de que a baixa dos salários nominais diminuirá a inflação e que, no final (para uma dada meta, como diz a exposição de motivos do Decreto-lei nº 2.064...) haverá senão ganhos para os assalariados, pelo menos equilíbrio? Nem ganharão os assalariados, nem os consumidores ficarão tranquilos, pois continuará a alta dos preços, apesar da contenção salarial.

Resta ver os efeitos de tudo isto sobre a dívida externa, preocupação real do FMI e, naturalmente, dos credores internacionais.

Para este efeito sim, o corte salarial é útil: ele acelera a recessão e, ajudado pelas medidas tributárias e creditícias anunciadas, pode levar o País a tal ruína que, forçosamente, haverá saldos na balança comercial, como os 6 bilhões de dólares que se esperam para o ano em curso.

É esta a lógica do programa de estabilização do Decreto-lei nº 2.064 e dos que o sucedam na mesma linha.

Ainda assim, com todo o sacrifício social que o remédio recessivo impõe ao País, a dívida continuará impagável nas condições atuais.

Não quero entrar na polêmica relativa à moratória. Ainda porque, apesar da moratória ser factível em tese (como o demonstrou em excelente exercício intelectual o Prof. Antônio de Barros Castro, da U.F.R.J., em recente documento apresentado ao Seminário Brasil-Europa em Angra dos Reis) esta medida requereria uma política prévia, que aliviasse os efeitos negativos imediatos que ela acarretaria. E o Governo, imprudentemente, arrasou as reservas e não estocou bens estratégicos essenciais.

Mas, quero mostrar, servindo-me de exercício feito por outro economista, este da U.N.B., o Prof. Flávio Versiani, que para tornar pagável a dívida externa seria necessário baixar a taxa de juros para cerca de 5%/6% ao ano e dilatá-la para 30 anos de prazo.

Não imagine que se trata de taxa irrealista: ela corresponde aos 2% de juros reais (média do que ocorreu nos últimos 20 anos) acrescida de 3 a 4%, correspondente à taxa de inflação aceita pela O.E.C.D. como razoável.

Vejamos os números. Orçando-se a dívida em 90 bilhões de dólares, se os juros forem calculados a 15% ao ano, meta do atual Presidente do Banco Central, considerando-se spreads e fees que os banqueiros ainda não aceitaram, se o prazo de liquidação fosse dilatado para 30 anos, teríamos os seguintes perfis de desembolso anual para pagar juros e principal:

30 anos, 15% ... US\$ 11,2 bilhões de dólares p/ano
60 anos, 15% ... US\$ 10,8 bilhões de dólares p/ano

Portanto, se não entrasse recurso algum na conta de capital do balanço de pagamentos, teríamos de produzir por ano, durante 30 ou 60 anos, um superávit na conta de transações correntes 3 vezes superior ao produzido este ano, que seria uma enorme recessão, para termos um excedente de 6 bilhões de dólares, e desses 6 bilhões têm que ser descontados cerca de 2 bilhões de dólares que correspondem a outros serviços, menos os juros, e realmente seriam 4 bilhões, e nós precisaríamos multiplicar por três esse excedente, para pagar a dívida, se ela fosse a 15% ao ano, e se fosse dilatada por 30 anos de prazo.

Outra seria a figura, se nós, só em exercício, baixássemos os juros para 5% ao ano. Neste caso, o prazo de 30 anos daria cerca de 6 bilhões de dólares por ano, e no prazo de 60 anos, cerca de 5 bilhões de dólares por ano. É claro que estou fazendo aqui um exercício, uma hipótese, e não estou introduzindo capitais novos, nem estou levando em conta a inflação mundial; entretanto, a curto prazo, estou sendo extremamente realista, e esses são os juros.

Não há como deixar de concluir que a política econômica global deve reorientar-se no sentido de coibir a especulação interna, congelar progressivamente os índices da correção monetária e no sentido, quando não da moratória (ou depois dela) de uma negociação global (com auxílio da pressão de outros países devedores) que force a dilatação dos prazos e a baixa da taxa de juros.

Mas para isto, Senhores, se requer firme e sólida vontade política nacional.

O PMDB está aberto à negociação nesta direção com todos os partidos e com os responsáveis pela direção do País. Mas ele coloca na mesa de negociações, não apenas as diretrizes acima, como uma política de forte cunho social.

É na crise que a massa dos subempregados e dos desempregados mais necessita de instrumentos de sobrevivência. O PMDB está disposto a discutir medidas salariais que se compaginem com as dificuldades do momento. Desde que se ataquem os problemas centrais, que são

a recessão e o gargalo externo. E desde que se propõham medidas de emergência para salvar da fome e da miséria os desempregados e os que nunca foram empregados.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Congratulo-me com V. Ex^a. Tenho sido aqui um dos defensores desse diálogo interpartidário; para mim, ele é fundamental e constitui o cerne de toda a recomposição do processo político nacional. É claro, temos as nossas divergências, nossos pontos de vista, cada um visando à solução do problema, através do seu próprio enfoque. Mas este diálogo, para mim, nobre Senador, é fundamental. Hoje tive uma grande alegria, porque eu considero importante o fortalecimento dos Partidos. E o que aconteceu hoje com o PDS, se reencontrando numa reunião que lhe deu condições de entendimento, vem fortalecer o Partido e a meu ver fortalecer, também, o diálogo político nacional. Quanto às observações que V. Ex^a faz eu acho, nobre Senador, a exportação não é recessiva. Os juros, se baixarem, terão como V. Ex^a observou, uma grande influência. Isso seria o ideal. Só que não somos nós; é o mercado externo que fixa esses juros.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Como diz V. Ex^a, não somos nós, é o mercado externo. É por esta razão que nossa proposta é do fortalecimento da vontade pública nacional para que, por decisão nossa, possamos impor os termos de negociação lá fora, porque, pelos termos de negociações atuais, nossa dívida se rá impagável.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, ouço V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a, ao falar por delegação desta liderança, sobre os temas da atualidade, faz um discurso abrangente, como o foi, a proposta alternativa apresentada pelo Presidente Ulysses Guimarães, em nome de nosso partido sob o título "travessia" da Tribuna da Câmara dos Deputados.

V. Ex^a, em suas palavras, enfatiza todos os pontos daquele pronunciamento histórico e V. Ex^a alude bem à negociação a qual sempre estivemos abertos. Aliás, foi iniciativa nossa através do Presidente Ulysses Guimarães, lançar essa idéia para a sociedade brasileira. Só que somos favoráveis a uma negociação global que ataque as raízes dos problemas nacionais a partir da dívida externa, que é o nosso grande calcanhar de Aquiles, e não apenas no aspecto puro, simples, da política salarial. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e digo, mais uma vez, que na verdade é por este caminho que o PMDB quer trilhar, e só por ele que nós entendemos que o País pode sair das tremendas dificuldades em que se encontra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador.

O Sr. Martins Filho — Meu caro Senador Fernando Henrique Cardoso, eu endossaria, em grande parte, o seu pronunciamento; encontro no seu discurso muitos pontos comuns. E se nós nos detivermos cuidadosamente na análise da proposta do PMDB, do PDS, através de

um pronunciamento nesta tribuna do Presidente José Sarney e, posteriormente, no próprio documento da Comissão dos Onze, se nós olharmos a proposta do PDT, que também foi exposta nesta tribuna através do Senador Roberto Saturnino, vamos encontrar muitos pontos comuns que poderiam servir de plataforma para esse tão desejado entendimento que V. Ex^a mais uma vez vem realçar dessa tribuna. Eu me associo com este aspecto do entendimento, com o maior entusiasmo, porque acho que a crise econômica do Brasil adquiriu tal dimensão, tal grandiosidade, e as condições internas, sobretudo as externas, estão ficando cada vez mais complicadas, tanto que a previsão para 84 até 86 é de uma lenta recuperação do comércio exterior; não há é a curto prazo, uma baixa de juros internacionais, que irá tornar o problema do Brasil mais difícil ainda. Evidentemente que esse entendimento se impõe por estas razões. Eu parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento, na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Estou terminando, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a, e dentro do que foi esclarecido pelo Líder do PMDB, o nobre Senador Humberto Lucena, é nosso propósito manter um diálogo nacional, para que nós possamos realmente enfrentar o problema da recessão, o problema da dívida externa, o problema salarial, enfim, o conjunto dos problemas do País.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Ontem eu fiz um pronunciamento mostrando, de acordo com o art. 55, da Constituição e com as lições dos constitucionalistas, como Geraldo Ataliba e Manuel Gonçalves Ferreira Filho, que os salários não são matérias que possam ser incluídas num decreto-lei. Então, eu acho que deveria ser um ponto para o qual o nosso Partido deveria voltar o melhor da sua atenção. Será transigir com a Constituição da República, se nós concordarmos que essa solução venha através de um decreto-lei; é matéria que não pode ser objeto de decreto-lei. Apenas por hora este aparte, para ficar evidenciado que se nós combatemos o decreto-lei, por todas essas razões de ordem econômica e, sobretudo de ordem social, como V. Ex^a muito bem expõe, também temos o dever de combater os Decretos-leis nºs 2.064 e o 2.065, que vêm aí, por essa razão de ordem constitucional, desde que um dos objetivos principais do nosso Partido é lutar pela legalidade e pela constitucionalidade de todas as medidas que forem tomadas pelo Governo e, sobretudo, aprovadas pelo Congresso Nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Tem razão V. Ex^a. Os membros do PMDB que farão parte da comissão que vai discutir o Decreto-lei nº 2.065 já estão instruídos pela Liderança, no sentido de reafirmar esse ponto constitucional de suma importância.

Termine, Sr. Presidente:

Ainda que sejam paliativos a um verdadeiro programa de seguro-desemprego, estamos dispostos a discutir o uso dos recursos do Finsocial para financiar um plano de emprego mínimo urbano. Ao lado das frentes de trabalho rurais, existem recursos federais e os estados e municípios podem, com eles, implementar políticas de amparo às massas desempregadas.

Estamos dispostos a discutir medidas tributárias e fiscais, algumas das quais contidas no Decreto-lei nº 2.064.

Mas, não aceitamos penalizar a classe média, deixando de tributar os ganhos com as ORTNs e mantendo a

fabricação de dólares falsos, com a cláusula de correção cambial. Achamos possível trocar, digamos, 25% das ORTNs por títulos de longo prazo, desindexando-se progressivamente os papéis, sempre que se protejam os pequenos e médios poupadões.

E, acreditamos que as medidas tributárias propostas pelos prefeitos na "Carta dos Municípios" devem ser levadas a sério e com sentido de urgência.

Existem pois medidas a serem tomadas. Não acreditamos que a atual equipe econômica governamental possa encarar-las. Não somos os únicos a pedir mudanças nesta área. Outros as exigem, por outros motivos — como ainda ontem se ouviu na Câmara dos Deputados.

E pasma, a nós e ao País inteiro, que o Presidente, diante de tanta celeuma, persista fiel ao engano.

Já que o Governo começou a negociar com o PDS, pois que tome o embalo, jogue a carga ao mar e se abra efetivamente à negociação com o País, livrando-se daqueles que por todos são criticados.

Neste caso, como brasileiros responsáveis, nós do PMDB deixaremos de ser forçados a dizer não e voltaremos a abrigar a esperança de que, apesar de nossas diferenças, encontraremos meios para melhor servir ao povo.

Mas é bom terminar dizendo o que o Senado Federal e a sociedade inteira percebem: se até agora a crítica maior se dirige à política econômica e a seus condutores, não há moratória política que salve do incêndio o Presidente, se ele permanecer inerte diante de tanto descalabro.

Poupamo-lo muito pelo que significam os símbolos e por causa da evolução do processo político. Poupe-nos ele agora da tarefa desagradável da fazenda nós também coro ao velho dito: "o rei está nu" (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 7-11-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias ocupei esta tribuna para dizer da grave crise que estava assolando os produtores de algodão no Nordeste, especificamente na Paraíba, em face de a expansão da praga do bicho no zona do brejo, no meu Estado, atacando tenazmente o algodão herbáceo. E fiz, naquela ocasião, um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura que esteve, na Paraíba, examinando in loco o problema, para que S. Ex^a liberasse, sem mais tardança, os recursos indispensáveis da ordem de 9 bilhões de cruzeiros, para fazer face à erradicação do algodociro afetado pela praga.

Não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se até agora essas providências foram tomadas, pelo que renovo a S. Ex^a o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura.

Agora, o fulcro do problema vincula-se à falta de pagamento aos agricultores pelas Cooperativas algodociras que, tendo adquirido volume máximo da última safra em 1983, não conseguem descontar duplicatas de compra do algodão nas agências do Banco do Brasil e Banco do Nordeste, notadamente.

E os agricultores encontram-se, assim, em situação financeira desesperadora. Somente na Cooperativa Algodoeira da cidade de Patos — PB, mais de oitocentos associados proprietários grandes, médios e pequenos, não têm mais para quem recorrer além das representações do Senado e da Câmara, senão aos poderes públicos executivos competentes, no caso os Ministérios da Fazenda, Planejamento e Banco do Brasil e Nordeste.

Nos últimos dias, "A União", órgão do governo do Estado da Paraíba, também divulgou entrevista de representante dos pequenos produtores do Município de Passagem — PB, denunciando essa mesma e gravíssima situação. São milhares de agricultores do algodão, esteio

da economia paraibana, que, mesmo à proximidade de chuvas, não dispõem do número para atendimento às suas urgentes dificuldades de trabalho e de sobrevivência face aos critérios protetórios de atendimento financeiro pelos setores oficiais às cooperativas.

Hoje, o Sr. Edmilson Lúcio de Souza, presidente da Cooperativa Algodoeira de Patos, no gênero a mais importante do Estado, dirigiu veemente apelo a mim e ao 1º Suplente de Deputado Federal Octacílio Queiroz, pedindo para torná-lo extensivo às bancadas da Paraíba e do Nordeste, sob esse alarmante aspecto conjuntural da produção algodoeira e a necessidade de solução urgente e inadiável do problema.

Assim, são prejudicados o emprego de milhares e milhares de trabalhadores rurais e a atividade dos produtores em todos os níveis, as rendas públicas, e por tudo isso faz-se urgente, urgentíssima; uma providência concreta do Governo Federal.

Aproveitando a minha presença na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como se trata de assunto correlato, referente a financiamentos do Banco do Brasil, leio para que conste dos Anais, o seguinte telex que recebi ontem:

832163GOPB BR
PLCO GOV
JOÃO PESSOA/PB 03-10-83
TELEX CIRCULAR

SENADOR HUMBERTO LUCENA
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF.

Levo conhecimento ilustre amigo et conterrâneo Banco do Brasil estah dificultando concessão dos benefícios de prorrogação dos débitos dos proprietário rurais na área atingida pela seca vg exigindo reapresentação de documentos cadastrais et novos documentos pt transcrevo relação distribuida agência Banco do Brasil Sousa vg caracterizando verdadeiro absurdo pt abreaspas

a) Títulos de propriedade devidamente registrados no registro de imóveis pt

b) certidão negativa de títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos et de ações cíveis vg criminais et trabalhistas pt

c) Certidão de quitação de imposto estaduais et municipais pt

d) Certidão negativa de ações cíveis et criminais vg de distribuição obrigatória na justiça federal vg et de ações cíveis vg fiscais estaduais et municipais pt

e) Quitação do INCRA — 1983 pt

f) Certidão vintenaria de propriedade do imovel pt fechaaspas Para obter tal documentação o agricultor gasta em média trinta mil cruzeiros vg sem levar em conta que chega a perder entre dez et quinze dias de trabalho no seu encaminhamento et recebimento pt em importante esclarecer que Banco do Nordeste do Brasil vg Banco Nacional de Crédito Cooperativo et Banco do Estado da Paraíba não fazem tais exigências pt encareço encaminhar apelo Ministro do Interior vg Presidente Banco Central vg Superintendente SUDENE et Presidente Banco do Brasil sentido determinar suspensão imediata tais exigências vg veem trazendo insatisfação et in tranquilidade vg laboriosa classe agricultores pt cordiais saudações

Eizlo Nogueira Matos

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tais fatos acontecem num País onde há funcionando plenamente um Ministério Extraordinário para a Desburocratização. É realmente de pasmar.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 7-11-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não tenho a honra de conhecer pessoalmente o Advogado Sobral Pinto, mas, desde os tempos de estudante de Direito, eu o tenho presente na minha observação, atento sempre a sua figura de verdadeiro Himalaia em meio a orografia humana do Brasil. Como representante de Minas Gerais no Senado Federal, não posso deixar de fazer um registro ao ensejo da comemoração do nonagésimo aniversário desta notável figura da vida brasileira, representada por esse mineiro de Barbacena, que deu toda a sua existência à luta pelo direito, pela justiça e pela liberdade.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para uma retificação neste momento. V. Ex^e invoca a qualidade de mineiro para falar sobre Sobral Pinto. V. Ex^e devia invocar a sua qualidade de brasileiro para falar sobre Sobral Pinto, porque ele não se contém apenas nas montanhas mineiras, pois é um nome de projeção nacional, como V. Ex^e bem o reconhece. É ele hoje um patrimônio da Nação, pela sua capacidade de luta e pelo seu devotamento ao direito e à liberdade. Espero que V. Ex^e retifique; não fale como mineiro, fale como brasileiro.

O SR. MURILO BADARÓ — Defiro o requerimento do eminente Senador Nelson Carneiro.

De fato, assinalo apenas a modéstia da representação mineira, para exaltar um vulto que de certa maneira, como acentuou o nobre Senador Nelson Carneiro, não se confina aos estreitos limites da nossa província. É uma figura de dimensão nacional, e todas as homenagens que lhe são prestadas e tributadas nesta oportunidade estão muito aquém do seu merecimento. Ele engrandeceu a Pátria, dignificou a profissão de advogado, elevando-a a alturas magníficas, fez da luta pelo direito e pela justiça a razão de ser da sua existência. Sobral Pinto é hoje um patrimônio nacional pelos maravilhosos e extraordinários exemplos de bravura, de coragem na defesa dos postulados básicos da vida social.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte? (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre Senador Virgílio Távora que não aparteie, porque o orador está falando em breves comunicações.

O Sr. Virgílio Távora — São dois pesos e duas medidas... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Nobre Senador Nelson Carneiro não solicitou o aparte; S. Ex^e fez uma intervenção ex abrupto.

O Sr. Hélio Gueiros — Fez uma reclamação.

O Sr. Virgílio Távora — Ex abrupto, eu diria que Sobral Pinto representa tudo isto que S. Ex^e disse, mas principalmente representa uma qualidade típica: a bravura do homem brasileiro, a bravura do homem que enfrentou o Estado Novo, que muita gente se esquece do que foi, a pessoa que teve a coragem de defender os direitos humanos que Prestes, como qualquer outra possuía,

e que lhe estavam sendo negados, quando lhe tiraram a própria filha nos campos de concentração da Alemanha. O Governo brasileiro de então impedia de todas as maneiras possíveis que o pai tivesse a posse, embora na cadeia, daquela filha cuja custódia foi, graças a Sobral Pinto, mais tarde entregue à sua avó.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, todas as vezes em que o nome de Sobral Pinto é pronunciado, ele desperta essas manifestações de entusiasmo, eis que sua figura se reveste de grande magnitude. Quanto maior a admiração que suscita, nas entrevistas dadas aos órgãos de comunicação, deixa assinalada sua grande humildade, sobretudo face ao mistério do sobrenatural, atribuindo tudo a Deus que nada lhe negou.

O Sr. Benedito Ferreira — Assim de forma não regimental nobre Senador Murilo Badaró, já que há o precedente de entrar de maneira abrupta, Sr. Presidente, V. Ex^e me adverte, me retirarei rápido da fala. Só para consignar este aspecto: o poder da fé, o quanto é importante a fé na formação de um homem, vez que, quando V. Ex^e se reporta ao fato, vindo através dos meios de comunicação, procura enaltecer e exaltar a sua condição de homem de fé e pela sua fé em Deus, onde Sobral Pinto sempre se nutriu e sempre teve forças para embalar e fortalecer-se na luta.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao eminente Senador Murilo Badaró que já foi aprovado um requerimento de autoria do nobre Senador Fábio Lucena, no sentido de que seja realizada sessão especial destinada a homenagear o eminente Advogado Sobral Pinto.

O tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento.

Não estando em Brasília à época em que foi votado esse requerimento, não tendo podido assiná-lo, entendi de meu dever, como representante de Minas Gerais falar a respeito dessa eseméride, deixando consignado nos Anais do Senado o inteiro teor deste pequeno, mas expressivo editorial do Jornal do Brasil — “Lição Liberal” —, do dia 5 de novembro de 1983, noticiário que, na minha opinião, produziu a mais perfeita definição para Sobral Pinto — o “Advogado da Liberdade”, e é ao Advogado Sobral Pinto, “Advogado da Liberdade”, que, neste momento, saúdo, fazendo votos para que Deus conserve a sua preciosa existência, a fim de que continue prestando às novas gerações de brasileiros o magnífico exemplo da sua coragem, da sua bravura, da sua fé e da indesmentida crença no Direito. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

LICÃO LIBERAL

Lúcido e atuante, completa 90 anos de idade o advogado Heráclito Sobral Pinto, que se credenciou à admiração de seus compatriotas de todas as filiações partidárias e crenças religiosas, pela dedicação assombrosa ao conjunto de valores que dão dignidade à existência, em que pese a vigência de vicissitudes e dificuldades.

Ao longo do último meio século, em que a República brasileira experimentou os mais prolongados surtos de autoritarismo de nossa história, Sobral Pinto colocou sua inteligência a serviço do direito de defesa das sucessivas gerações de presos políticos, em todas as fases, que foram muitas, em que tivemos que conviver com esse fenômeno, há muito existente nos países civilizados do Ocidente. Sua luta em prol desse direito deu-se da forma a mais ampla, abrangendo desde a exigência de constituição dos correspondentes processos — que em muitas

oportunidades, durante aqueles surtos, tentou-se postergar ou mesmo evitar, punindo-se cidadãos sem qualquer culpa formada —, à observância dos diversos ritos consagrados pelo Judiciário, como sobretudo o respeito à pessoa tanto nos interrogatórios como no regime carcerário.

A repetição e a persistência dos ciclos em que deixamos de nos pautar pelas regras do Estado de Direito iriam mostrar à Nação tanto a persistência e combatividade do ardoroso advogado como, em especial, sua absoluta imparcialidade. O cidadão Sobral Pinto sempre teve preferências políticas conhecidas mas estas nunca interferiram quando se tratava da defesa do perseguido político, que, a julgar por sua atuação concreta, devia ter na conta de dever absoluto. E assim, homens filiados às mais diversas organizações políticas, algumas até incompatíveis com sua fé católica, ficaram-lhe devedores de gratidão eterna.

Para exaltar a tradição de independência do Poder Judiciário, Sobral Pinto sempre se ergueu contra tribunais e leis de exceção. Sem embargo de que a presença de tais instâncias nunca lhe tenha servido de pretexto para

furtar-se ao cumprimento do que considerava ser sua obrigação. Ao mesmo tempo, jamais se furtou a reconhecer a correção do comportamento dos juízes, que mesmo em tais circunstâncias souberam preservar a dignidade da função, a exemplo da Justiça Militar no último período.

A militância de Sobral Pinto como advogado está, pois, identificada com valores da mais alta relevância. Respeito à dignidade do homem, prevalência da justiça, preservação do Estado de Direito, liberdade de consciência — eis os supremos princípios que marcam a sua vida.

Não se constrói uma Nação sem homens que saibam devotar-se a valores, justamente o que torna a vida digna de ser vivida. Por seu exemplo, mais que por palavras, constituem os padrões de moralidade sem os quais não se pode educar a juventude. Por isto mesmo, embora todos saibam que Sobral Pinto não considera nada ter feito de extraordinário, senão que se comportou da forma como o faria qualquer outro em circunstâncias análogas, é nosso dever, pois também os termos, exaltar essas virtudes, esperando que se tornem patrimônio comum de nossa elite, como sempre desejou o compatriota de que todos nos orgulhamos.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 115, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006657.83, Resolve aposentar, por invalidez, Zélia Fiuza Viana, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, § 2º, 428, inciso III e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme determina o artigo 3º da Lei 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 8 de novembro de 1983. — **Moacyr Dalla**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.